

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/10/2023			
Pix Recebido 02/10 14:03 00064460029049 Santos Oliv	7	5	800,00
Pix-Recebido QR Code 02/10 15:59 00082861439068 Guilherme R	7	18	13,00
Transferência enviada 02/10 16:55 CLENIO WEIGNER DA SILVA	5	7	200,00
Pagamento Conforme Documento n° 433996 CENTRAL DO ACRILICO LTDA	148	7	4.421,05
Pagamento Conforme Documento n° 09/2023 Lidder Prime Santo Angelo Ltda	148	7	566,00
Empréstimo EMPRESTIMO BB FOPAG - COVID 19 806.102.054	9379	7	175,97
Empréstimo EMPRESTIMO BB FOPAG - COVID 19 806.102.234	9380	7	165,29
BB GIRO PRONAMPE 806.104.769	1246	7	7.233,32
BB Rende Fácil	7	12	16.632,76
Resgate BB CDB DI	7	9377	2.500,00
BB Rende Fácil	12	7	184,13
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	302,75
15388 - SESC ERECHIM	18	691	291,24
15387 - SESC FREDERICO WESTPHALEN	18	691	464,90
Juros sobre empréstimos bancários 806.104.769	1227	1246	2.424,99
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 101 - VINICIUS RAUBER	169		1.174,80
Pix enviado VINICIUS RAUBER	970		5.825,20
Pix enviado VINICIUS RAUBER		7	7.000,00
03/10/2023			
37045 - BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIG.LTDA	361	148	1.714,50
3582 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	35,58
390826 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	54,92
390825 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	55,38
7522 - AREND CIA LTDA	503	148	1.482,00
390822 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	101,50
390823 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	56,34
390824 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	68,06
PIX ENVIADO	5	624	41,00
Transferência recebida FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA	7	18	6.999,98
Transferência recebida PM SETE DE SETEMBRO-QSE	7	18	780,00
TED-Pag Fomecedores CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORIA DAS MISSOES	7	18	790,00
Pix Recebido 03/10 09:16 42817693000150 Associacao	7	5	150,00
Cobrança	7	18	848,34
Pagamento Conforme Documento n° 8683 RODRIGO SPAT DO NASCIMENTO	148	7	373,50
Pagamento Conforme Documento n° 5483 ART METAL COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	148	7	395,00
BB Rende Fácil	12	7	9.102,57
15397 - SESC MONTENEGRO	18	691	30,00
15396 - SESC ALEGRETE	18	691	582,48
15395 - SESC ALEGRETE	18	691	826,48
15394 - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	691	1.343,00
15393 - SESC CHUI	18	691	628,10
15391 - SESC CHAPECÓ	18	691	1.245,00
15390 - SESC CHAPECÓ	18	691	465,00
15392 - SESC CRICIÚMA	18	691	780,00
15389 - SESC ITAJAÍ	18	691	3.100,00
04/10/2023			
390950 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	49,64
390952 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	71,19
390951 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	83,33
RESGATE CDB	624	1176	14.200,00
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 27332 TAIS DE OLIVIERA SOARES DE MELLO	167	624	1.630,48
PIX ENVIADO	5	624	2.634,14
PIX ENVIADO	5	624	1.400,00
Pagamento IRRF sobre Aluguel Ref.09/2023	473	624	3.500,00
PIX ENVIADO	5	624	1.185,00
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: LUCAS SILVA DOS SANTOS	167	624	1.361,70
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 27331 EMERSON NASCIMENTO	167	624	987,90
Pix Recebido 04/10 15:21 31658482000103 IVAN JOSE M	7	5	990,00
Folha de Pagamento	160	7	11.463,44
Pagamento Conforme Documento n° 50078 PERINI E MARIANOF LTDA - ME	148	7	1.065,34
Pagamento de pensão alimentícia ref. 09/2023 MARLI TEREZINHA C	165	7	455,70
Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	21,00
BB Rende Fácil	7	12	9.286,73
Resgate BB CDB DI	7	9377	5.500,00
BB Rende Fácil	12	7	48,21
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	670,56
15406 - SESC CAXIAS DO SUL	18	691	520,66
15405 - IVAN JOSE MOCELLIN JUNIOR	18	691	990,00
15403 - SESC SANTA MARIA	18	691	1.434,94
15402 - SESC SANTA MARIA	18	691	650,86
15401 - SESC SANTA MARIA	18	691	2.352,89
15400 - SESC LAJEADO	18	691	1.137,40
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
04/10/2023			
15398 - SESC CAXIAS DO SUL	18	691	557,88
15399 - SESC CAXIAS DO SUL	18	691	602,28
15404 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	18	691	300,00
391001 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	160		1.834,14
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		5	1.834,14
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	160		1.611,39
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		624	1.611,39
Pagamento Conforme Documento nº BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		134,50
Pagamento Conforme Documento nº BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		2.588,54
Pagamento Conforme Documento nº BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		7	2.723,04
05/10/2023			
391063 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,43
391064 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	41,64
391066 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	49,07
4958220 - RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	343	148	370,72
TED - SPB	624	18	14.010,27
SAQUE CASH INTERNO LOCAL	5	624	300,00
PIX ENVIADO	5	624	211,00
PIX ENVIADO	5	624	250,00
RESCATE AUTOMATICO	631	624	13.564,65
Pix Recebido 05/10 08:32 00000106234005 MIGUEL CARA	7	5	250,00
Pix-Recebido QR Code 05/10 17:42 00000564423009 Fabio Dorne	7	18	140,00
Cobrança	7	18	1.180,24
Pagamento de Boleto SHELTER MONITORAMENTO	1140	7	319,00
Pagamento Conforme Documento nº 2096616 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	782,08
BB Rende Fácil	12	7	1.139,72
15413 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL	18	691	1.386,00
15412 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL	18	691	608,00
15411 - SESC PASSO FUNDO	18	691	1.208,74
15410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	18	691	100,00
15408 - MINNER COMERCIAL LTDA	18	691	800,00
15407 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE	18	691	1.281,00
391072 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
06/10/2023			
Líquido Férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	39	161	2.677,32
391189 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	57,39
4089740 - CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	75,00
RESGATE AUTOMATICO	624	631	8.100,00
PIX ENVIADO	5	624	8.000,00
PIX ENVIADO	5	624	57,25
Pix Recebido 06/10 09:02 00007784684967 Diego de Al	7	5	855,00
Pix Recebido 06/10 09:53 87697793000128 CLUBE GAUCH	7	5	170,00
Pix-Recebido QR Code 06/10 14:01 00001000598055 AUGUSTO COL	7	18	122,00
Pix Recebido 06/10 16:10 00081863136991 ROSANGELA E	7	5	33,00
Pagamento Conforme Documento nº 35720 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	257,33
Pagamento Conforme Documento nº BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	393,69
Car Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	3,50
BB Rende Fácil	7	12	1.187,94
Resgate BB CDB DI	7	9377	2.500,00
BB Rende Fácil	12	7	140,41
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	306,90
15416 - AGROCAMPO IRRIGACAO LTDA	18	691	2.000,00
15414 - SESC VIAMÃO	18	691	216,86
15417 - REDEMAQ REAL DIST DE MAQUINAS AGRI LTDA	18	691	750,00
15415 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	18	691	6.839,94
331143 - ANAY FITAS COMERCIAL E DIST LTDA	503	148	736,30
2121089 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	5.904,25
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	161		2.677,32
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		7	2.677,32
Pagamento de FGTS ref.09/2023	172		1.395,66
Pagamento de FGTS ref.09/2023	1185		0,03
Pagamento de FGTS ref.09/2023		7	1.395,69
09/10/2023			
391333 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	68,80
391334 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,99
391336 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	57,54
391335 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	66,33
RESGATE AUTOMATICO	624	631	900,00
PIX ENVIADO	5	624	100,00
PIX ENVIADO	5	624	200,00
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/10/2023			
PIX ENVIADO	5	624	180,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	230,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	230,00
Transferência recebida 09/10 09:58 PM CATUIPE CTA MOVIMENTO	7	18	1.281,00
Transferência recebida 09/10 13:52 SME QUILOMBO FEB	7	18	2.212,00
Pix Recebido 09/10 10:44 41608767000185 JOSE ANTONI	7	5	206,00
Pix Recebido 09/10 15:52 14571782000123 ASSOCIAÇÃO	7	5	2.999,15
Pagamento Conforme Documento nº 35720 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	257,34
Pagamento Conforme Documento nº 652919 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	545,00
BB GIRO PRONAMPE 806.103.443	9378	7	2.804,74
BB Rende Fácil	12	7	3.397,97
15423 - SESC CACHOEIRA DO SUL	18	691	455,58
15422 - ASSOC. DOS COMERCIANTES DE NOVO XINGU-RS E DA XINGUFEST	18	691	2.999,15
15420 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	18	691	3.620,00
15419 - SESC SANTA CRUZ DO SUL	18	691	1.156,00
15418 - MUNICIPIO DE JOIA	18	691	675,00
15421 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	18	691	1.125,00
Juros sobre empréstimos bancários	1227	9378	697,74
391478 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	35,23
10/10/2023			
1672 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	43,67
1673 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	59,85
2031792 - ALFA TRANSPORTES LTDA	366	148	373,33
RESGATE AUTOMATICO	624	631	3.000,00
PIX ENVIADO	5	624	762,85
PIX ENVIADO DESPESAS COM CONSULTORIA	1006	624	1.824,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	300,00
RENOVACAO DE CADASTRO	565	624	50,00
Transferência recebida 10/10 11:09 PREF MUNIC DE ROLADOR IT	7	18	150,00
Cobrança	7	18	3.745,00
Pagamento de Boleto VERO S.A.	476	7	136,40
Pagamento Conforme Documento nº 433996 CENTRAL DO ACRILICO LTDA	148	7	4.421,05
Impostos PREFEITURA MUN STO ANGELO	1065	7	304,77
Pagamento de Boleto TERRA NETWORKS BRASIL LTDA	476	7	39,90
Pagto conta telefone VIVO RS	1020	7	74,49
Pagto conta telefone VIVO RS	1020	7	135,00
BB Consórcio Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	81	7	577,76
BB Rende Fácil	7	12	1.794,37
15432 - SESC SANTA MARIA	18	691	100,00
15431 - SESC REDENÇÃO	18	691	1.063,02
15430 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	18	691	600,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15425 - SESC FARROUPILHA	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15426 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	274	18	300,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15428 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15429 - CARLOS EDUARDO MELLO	274	18	100,00
11/10/2023			
1847 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	74,12
1848 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	223,22
391846 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	50,37
391845 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	71,11
391849 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	88,48
2033882 - ALFA TRANSPORTES LTDA	366	148	371,08
TED-Pag Fornecedores 041 0423 87612792000133 FUNDO MUNICIPA	7	18	4.142,48
Pix Recebido 11/10 08:42 00093709900034 VINICIUS NU	7	18	416,00
Pix Recebido 11/10 09:33 34093909000153 Felipe Mich	7	18	90,00
Pix Recebido 11/10 14:04 33006039000175 CAROLINE ME	7	18	372,00
Pagamento de Boleto MARIO OLIVEIRA LEMOS LTDA	1194	7	292,50
BB Rende Fácil	12	7	4.696,44
15436 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	18	691	600,00
15435 - SESC ALEGRETE	18	691	857,44
15433 - MUNICIPIO DE CANOAS	18	691	1.548,00
15437 - DIEGO DE ALMEIDA COSTA	18	691	1.785,00
15434 - MUNICIPIO DE APIUNA	18	691	450,00
391850 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
Pagamento de simples nacional ref.: 08/2023	200		29,31
Pagamento de simples nacional ref.: 08/2023	1185		2,23
Pagamento de simples nacional ref.: 08/2023		7	31,54
13/10/2023			
Valor ref. FRETES MOTO TAXI	485	5	50,00
149099 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	120,45
391909 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	66,40

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/10/2023			
391912 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	36,31
391911 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	58,20
391910 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	73,27
107784 - BRASIL DOS PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	503	148	105,40
TED - SPB	624	18	1.601,28
TED - SPB	624	18	5.152,15
DEPOSITO CHEQUE CASH IA	624	18	3.000,00
Baixa de cálculo: 09/2023 - Folha normal col.: VERA LUCIA PEREIRA	167	624	870,42
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	50,81
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	5.898,10
Pix Recebido 13/10 10:49 00033119520063 CESAR AUGUS	7	18	190,00
Pix Recebido 13/10 16:54 00000779720075 ALINE BITTE	7	18	147,75
Pagamento Conforme Documento n° 2111650 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	803,58
Pagamento Conforme Documento n° 103943 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	1.224,32
Pagamento Conforme Documento n° 2100278 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.293,03
Pagamento Conforme Documento n° 2106173 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.837,25
Pagamento Conforme Documento n° 9457 CUTLITE DO BRASIL ALTA TECNOLOGIA A LASER LTDA.	148	7	3.807,84
Pagamento Conforme Documento n° 329672 ANAY FITAS COMERCIAL E DIST LTDA	148	7	961,60
BB Rende Fácil	7	12	6.440,53
Resgate BB CDB DI	7	9377	3.500,00
BB Rende Fácil	12	7	350,66
00 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	435,40
5444 - SESC SANTA ROSA	18	691	123,31
15443 - ALINE BITTENCOURT STUDZINSKI LIELL	18	691	117,00
15442 - ROBEN BRAGA PINTO	18	691	312,80
15441 - SESC BAGÉ	18	691	1.156,00
15440 - SETE CONSTRUCOES EIRELI - EPP	18	691	356,00
15439 - SESC TRAMANDAÍ	18	691	926,58
15438 - SESC MAFRA	18	691	465,00
16/10/2023			
Valor ref. RETIRADA VINICIUS CAIXA	970	5	984,00
FGTS multa rescisória 40% 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	469	174	6.422,13
FGTS folha normal (GRRF) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	468	174	395,31
FGTS férias folha (GRRF) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	179	174	110,92
FGTS 13º salário rescisão (GRRF) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	178	174	154,50
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	3.000,00
Pagamento Conforme Documento n° 36126 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	80,00
Pagamento Conforme Documento n° 658345 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	507,50
BB Rende Fácil	12	7	3.866,40
Pix Recebido 4.399.744.543 16/10 15:29 00004214913027 Elisson	7	18	4.457,00
Pagamento Conforme Documento n° 104973 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	438,50
15447 - STELLA MARJANA KAVITZ ERD	18	691	4.457,40
15446 - ASSOCIAÇÃO DO BRIQUE DA PRAÇA	18	691	854,00
392033 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		123,20
77005 - Resc. 13º sit. maternidade empresa 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	171		463,21
71102 - Res.13º st.mat.emp. adic. insalubridade 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	176		65,27
104 - Res.13º st. mat. emp. quinquênio 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	171		74,95
104 - Adicional insalubridade 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	456		17,60
264 - Quinquênio 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	456		5,00
10005 - Demonstrativo de férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		874,36
76404 - Res.13º adic. quinquênio ind. (1/12) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	460		12,49
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		34,98
10602 - Demonstrativo férias média HE 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		6,19
10651 - Demonstrativo férias média DSR HE 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		1,14
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		346,63
70005 - SALDO DE SALÁRIO RESCISÃO 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	456		124,91
72003 - Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	459		312,27
70505 - Rescisão aviso prévio indenizado 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	456		3.747,28
70512 - Resc.aviso prév.ind.adic.insalubridade 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	456		528,00
70796 - Aviso prévio indenizado quinquênio 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	456		149,90
71005 - Rescisão férias proporcionais 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		624,55
71102 - Resc. fér. proporc. adic. insalubridade 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		88,00
71404 - Resc. fér. proporc. quinquênio 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	461		24,98
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177		245,84
76102 - Res.13º adic.insalubridade ind. (1/12) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	460		44,00
72102 - Resc.férias prop.adic.insal. ind. (1/12) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	459		44,00
72404 - Resc. férias prop. quinquên. ind. (1/12) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	459		12,49
72993 - Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	459		122,92
75005 - Rescisão 13º salário 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	176		1.098,16
75102 - Resc. 13º sal. adic. insalubridade 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	176		154,73
75404 - Resc. 13º salário quinquênio 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	176		74,95
76003 - Rescisão 13º salário indenizado (1/12) 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	460		312,27

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/10/2023			
Líquido Folha normal 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		162	8.138,72
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		173	17,49
14503 - Desconto de férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		39	1.272,60
91005 - INSS 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		171	4,36
91205 - INSS 13º salário rescisão 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		171	187,20
91025 - INSS demonstrativo férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		171	113,90
17/10/2023			
392345 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	80,56
392346 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	68,08
16620 - SPAT & NASCIMENTO LTDA	503	148	373,50
Pix Recebido 17/10 12:50 89079503000108 Cpm Da Esco	7	18	456,00
Ordem Bancária 016053060001-34 MUNICIPIO DE ITAARA	7	18	3.620,00
Telefone Pre-Pago 17/10 11:09 5599714-3450 Vivo	1020	7	15,00
Pagamento Conforme Documento nº 36143 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	108,00
BB Rende Fácil	12	7	3.953,00
15448 - SESC CAMPESTRE	18	691	2.025,97
15449 - SESC PASSO FUNDO	18	691	2.049,65
18/10/2023			
Valor ref. FRETES MOTO TAXI	485	5	90,00
392511 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	57,48
392513 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	65,05
392512 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	60,44
392531 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	33,35
RESGATE CDB	624	1176	190.311,52
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	190.311,52
Recebimento pix ROSANGELA PRESTES	7	18	7.200,00
DOC Crédito em Conta 748 0116 87371613000113 COMPETENCE R	7	18	217,44
Pix Recebido 18/10 12:34 00096497084053 Regis Ferna	7	18	117,48
Pagamento Conforme Documento nº 105713 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	644,95
Pagamento Conforme Documento nº 411403 SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	148	7	48,00
Pagamento Conforme Documento nº SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	148	7	2.828,71
BB Rende Fácil	12	7	3.795,82
15455 - MARATHON ARTIGOS ESPORTIVOS	18	691	159,00
15451 - SESC OSORIO	18	691	911,16
15452 - SESC GRAVATAÍ	18	691	938,06
15454 - REGIS FERNANDO FREITAS DA SILVA	18	691	117,48
15453 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL	18	691	335,00
15450 - ROSANGELA FERREIRA PRESTES	18	691	7.200,00
19/10/2023			
392553 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	58,58
392671 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	166,80
392672 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	45,06
149369 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	440,66
TED - SPB	624	18	23.397,22
RESGATE AUTOMATICO	624	631	200.650,00
APLICACAO CDB	1176	624	204.000,00
Pagamento de simples nacional ref.: 09/2023	200	624	12.939,49
TED-Pag Fornecedores 104 3670 11681927000150 FMS JOIA	7	18	675,00
TED-Crédito em Conta 104 4270 3603595000168 SERVICO SOCIAL	7	18	1.245,00
TED-Crédito em Conta SERVICO SOCIAL	7	18	465,00
Pagamento Conforme Documento nº 36156 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	168,00
Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	3,50
BB Rende Fácil	7	12	5.707,78
15465 - SESC SANTO ÂNGELO	18	691	1.409,70
15464 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL	18	691	3.860,00
15463 - SESC SANTA MARIA	18	691	1.350,32
15456 - GRUPO ESCOTEIRO MEDIANEIRA	18	691	1.755,00
15462 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL	18	691	335,00
15460 - SESC IJUÍ	18	691	1.744,62
15459 - SESC SANTA MARIA	18	691	406,57
15458 - SESC SANTA MARIA	18	691	340,17
15466 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL	18	691	1.044,00
15461 - TIAGO COGO DA SILVA	18	691	837,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15457 - SESC SANTO ÂNGELO	274	18	1.409,70
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	162		8.138,72
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES		7	8.138,72
Pagamento de Impostos: 10/2023 - GRRF - FGTS rescisório	174		7.082,86
Pagamento de Impostos: 10/2023 - GRRF - FGTS rescisório		624	7.082,86
20/10/2023			
Valor ref. RETIRADA VINICIUS CAIXA	970	5	260,00
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/10/2023			
2127620 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	4.216,95
392830 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	111,70
392829 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	45,58
392831 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	63,45
RESGATE CDB	624	1176	1.900,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	40,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	1.872,78
Transferência recebida 20/10 10:18 GRUPO E MEDIANEIRA	7	18	1.755,00
Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE PARANAGUA	7	18	4.531,68
Pix Recebido 20/10 10:18 00034406261800 TIAGO COGO	7	18	837,00
Pagamento Conforme Documento n° 8760 RODRIGO SPAT DO NASCIMENTO	148	7	373,50
Pagamento Conforme Documento n° 211098 VIOPEX TRANSPORTES LTDA	148	7	1.669,08
BB Rende Fácil	12	7	5.923,32
Desbloqueio de depósito	7	18	854,00
15471 - SESC SANTA MARIA	18	691	1.017,70
15470 - SESC PELOTAS	18	691	1.114,06
15469 - SESC RIO GRANDE	18	691	100,00
15468 - SESC CARAZINHO	18	691	414,55
15467 - GABRIEL RIBAS AMARAL	18	691	91,00
392835 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	44,32
Pagamento de Impostos: 09/2023 - IRRF assalariados	184		11,78
Pagamento de Impostos: 09/2023 - IRRF assalariados		7	11,78
23/10/2023			
663747 - GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	361	148	2.180,00
392869 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	93,50
392870 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	44,93
4108476 - CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	66,50
5372731 - PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	221,50
9081 - PERSONALIZE PERSONALIZACAO LTDA	503	148	322,00
34421 - PELBRAS BENEFICIAMENTO DE PAPÉIS	503	148	2.735,40
RESGATE AUTOMATICO	624	631	124,47
PIX ENVIADO	5	624	80,00
16867 - CENTRO DO ACRILICO LTDA	361	148	676,00
Pagamento Conforme Documento n° 646643 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	1.187,50
Pagamento de Boleto BLL	1065	7	16,65
Pagamento de Boleto BLL	1065	7	40,23
Pgto conta água CORSAN	474	7	74,51
Pagamento de ICMS ref.: 08/2023	195	7	2.548,52
BB Rende Fácil	7	12	3.867,41
15478 - MUNICIPIO DE CANOAS	18	691	419,85
15477 - MUNICIPIO DE CANOAS	18	691	1.114,56
15475 - SESC VENÂNCIO AIRES	18	691	557,88
15474 - SESC SÃO LEOPOLDO	18	691	5.857,74
15473 - SESC SÃO LEOPOLDO	18	691	418,41
15472 - SESC SÃO LEOPOLDO	18	691	849,21
24/10/2023			
AREND CIA LTDA	503	148	1.482,00
233 - ABRANGE MISSOES PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	479	148	253,68
36233 - ABRANGE MISSOES PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	479	148	106,32
126169 - RODOPAN TRANSPORTES LTDA	343	148	603,26
393208 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	120,36
RESGATE CDB	624	1176	1.000,00
PIX ENVIADO	5	624	104,00
Pagamento Conforme Documento n° 36233 ABRANGE MISSOES PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	148	624	360,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	592,56
393787 - MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	503	148	926,76
447845 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA	361	148	11.917,42
Pix-Recebido QR Code 24/10 14:24 00000596158009 GISELE JANA	7	18	196,00
Pix Recebido 24/10 19:00 42817693000150 Associacao	7	18	230,00
Pagamento Conforme Documento n° 36185 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	322,50
BB Rende Fácil	12	7	103,50
15484 - MUNICIPIO DE CANOAS	18	691	1.595,43
15482 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	18	691	196,00
15480 - CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANGELO	18	691	220,00
15479 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU	18	691	5.705,58
15491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR	18	691	3.362,00
15483 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	18	691	150,00
15481 - PREFEITURA DE PASSA QUATRO	18	691	499,92
25/10/2023			
393345 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	64,91
393346 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	55,16
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 81

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/10/2023			
393347 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	49,94
149578 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	88,83
Transferência recebida 25/10 14:40 PM ESPERANCA FPM	7	18	5.239,00
Pagto cartão crédito BUSINESS MASTERCARD	1008	7	966,29
Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente	565	7	34,50
Seguro Ouro Empresarial OURO EMPRESARIAL ALS	497	7	93,70
BB Rende Fácil	12	7	4.144,51
15489 - SESC PASSO FUNDO	18	691	506,20
15488 - SESC ALEGRETE	18	691	454,56
15487 - SESC SANTA ROSA	18	691	1.437,78
15486 - SESC FREDERICO WESTPHALEN	18	691	1.132,08
15485 - SESC FREDERICO WESTPHALEN	18	691	883,31
393380 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
393381 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
26/10/2023			
2130138 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	270,42
1870 - IGOR ANDRE DE SOUZA METALURGICA ME	361	148	500,00
149709 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	39,54
149712 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	116,05
176072 - SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	143,00
SPB	624	18	6.587,74
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	6.587,74
TED-Pag Fornecedores 041 0945 1613464000136 PMES MDE	7	18	1.994,00
TED-Pag Fornecedores 041 0370 5458479000128 CAM MUNIC VERE	7	18	220,00
TED-Crédito em Conta 104 4270 3603595000168 SERVICO SOCIAL	7	18	780,00
TED-Crédito em Conta 104 4270 3603595000168 SERVICO SOCIAL	7	18	3.100,00
Pix-Recibido QR Code 26/10 14:41 00000596158009 GISELE JANA	7	18	28,00
Pix Recebido 26/10 15:05 29834577000180 Fgkirs Fed	7	5	540,00
Pix Recebido 26/10 15:15 35068144000164 Tusi E Tusi	7	5	756,00
Pagamento Conforme Documento n° 36211 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	178,00
Pagamento Conforme Documento n° 2111650 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	803,56
Pagamento Conforme Documento n° 2106173 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.837,25
BB Rende Fácil	12	7	4.599,19
15499 - TUSI E TUSI LTDA	18	691	150,00
15498 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE KARATÊ INTERESTILOS - FGKIRS	18	691	540,00
15497 - SESC URUGUAIANA	18	691	1.045,03
15495 - SESC URUGUAIANA	18	691	759,24
15496 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	18	691	28,00
15494 - SESC REDENÇÃO	18	691	1.156,00
15492 - TUSI E TUSI LTDA	18	691	1.512,00
27/10/2023			
393653 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	45,74
393654 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	47,80
RESGATE AUTOMATICO	624	631	200,00
PIX ENVIADO	5	624	100,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	59,92
Pagamento Conforme Documento n° 148582 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	35,58
BB Rende Fácil	7	12	35,58
15502 - SESC PASSO FUNDO	18	691	892,56
15501 - SESC PASSO FUNDO	18	691	681,84
15500 - LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	18	691	100,00
28/10/2023			
15510 - ASSOCIAÇÃO SER ENTRE IJUIS	18	691	380,00
15509 - ADRIANO LUISA DA ROSA	18	691	800,00
15505 - ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL STO ANGELO	18	691	1.974,00
15503 - SESC TRAMANDAÍ	18	691	4.760,32
Devolução de vendas conf. NF n°. 15504 - SESC TRAMANDAÍ	274	18	4.760,32
Devolução de vendas conf. NF n°. 15506 - SESC SANTA MARIA	274	18	100,00
30/10/2023			
393773 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	65,65
393772 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	63,28
393770 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	41,26
149898 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	137,52
Transferência recebida 30/10 11:11 AABB SANTO ANGELO-RS	7	18	1.974,00
Transferência recebida 30/10 14:38 MUNICIPIO S C RIO PARDO	7	18	6.839,94
TED-Crédito em Conta 041 0210 89430490000170 ACCIE EXPO 2	7	18	8.400,00
TED-Crédito em Conta 041 0210 89430490000170 ACCIE EXPO 2	7	18	4.020,00
Cobrança	7	18	356,00
Pagamento Conforme Documento n° 104973 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	438,50
Pagamento Conforme Documento n° 2031792/2033882 ALFA TRANSPORTES LTDA	148	7	744,41

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/10/2023			
Cap Giro Dig Amortização	153	7	1.514,07
Seg Créd Proteg Empresa BB SEGURO CRED PROT EMPR	497	7	51,30
BB Rende Fácil	12	7	18.841,66
15519 - SESC PELOTAS	18	691	704,56
15518 - SESC SANTA ROSA	18	691	581,54
15517 - SESC ALEGRETE	18	691	582,48
15516 - SESC ALEGRETE	18	691	556,84
15515 - SESC ALEGRETE	18	691	826,48
15514 - SESC BAGÉ	18	691	2.150,85
15513 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM	18	691	8.400,00
15512 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM	18	691	4.020,00
15511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	18	691	2.228,40
Juros sobre empréstimos bancários	1227	153	155,71
106811 - Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	361	148	3.779,25
31/10/2023			
Pagamento Conforme Documento nº 393787 MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	148	5	926,76
36539 - SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	361	148	962,50
4120204 - CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	66,50
394066 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	103,76
94068 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	60,60
FGTS Folha normal 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	172	172,23
FGTS Folha normal 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	172	214,69
FGTS Folha normal 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	172	166,63
FGTS Folha normal 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	172	46,13
FGTS Férias folha 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	179	172	181,96
FGTS Folha normal 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	172	177,00
FGTS Folha normal 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	172	161,04
FGTS Folha normal 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	172	139,92
Provisão de Impostos: 10/2023 - Simples Nacional	284	200	15.050,69
Iof sobre Aplicação Financeira competência 10/2023	571	631	0,13
Rendimento ref. aplicação financeira 10/2023	631	292	0,37
Irrf sobre Aplicação Financeira competência 10/2023	1279	1176	537,65
Iof sobre Aplicação Financeira competência 10/2023	571	1176	457,72
Rendimento ref. aplicação financeira 10/2023	1176	292	3.490,10
9134 - PERSONALIZE PERSONALIZACAO LTDA	503	148	384,75
Transferência recebida 31/10 15:13 PREFEITURA MUNICIPAL DE	7	18	8.200,00
Pix Recebido 31/10 16:46 07211159000102 NP FEST ITI	7	5	2.640,00
Cobrança	7	18	2.960,00
Pagamento Conforme Documento nº 107045 BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIG.LTDA	148	7	571,50
Pagamento Conforme Documento nº 7522 AREND CIA LTDA	148	7	1.482,00
Pagamento Conforme Documento nº 4958220 RODONAVES TRANSPS E ENCOMENDAS LTDA	148	7	370,72
Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas ocorrencia	565	7	11,90
BB Rende Fácil	12	7	11.363,88
15526 - SESC SÃO LEOPOLDO	18	691	1.012,40
15525 - IVANILDA RAFAIN PIANA	18	691	1.870,00
15524 - ASSOCIAÇÃO CICLO MISSÕES	18	691	2.160,00
15523 - NOVA PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAI	18	691	2.640,00
15522 - SESC TORRES	18	691	204,56
15520 - SESC CAMAQUÃ	18	691	1.689,93
15521 - SESC CAMAQUÃ	18	691	1.352,21
Provisão de Impostos: 10/2023 - DIFAL SN	344	195	1.472,17
1/12 avos Férias 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	179,41
1/12 avos Abono 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	59,80
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	179	19,13
Acerto FGTS Férias 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	179	0,01
1/12 avos Férias 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	459	177	224,96
1/12 avos Abono 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	459	177	74,99
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	179	23,99
Acerto Férias 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177	459	1,36
Acerto Abono 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177	459	0,46
Acerto FGTS Férias 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	179	468	0,14
1/12 avos Férias 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	459	177	173,58
1/12 avos Abono 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	459	177	57,86
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	179	18,51
Acerto FGTS Férias 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	179	0,01
Acerto pagamento Férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	0,01
1/12 avos Férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	184,38
1/12 avos Abono 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	61,46
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	179	19,66
Acerto pagamento Férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	177	459	0,01
Acerto pagamento FGTS Férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	179	468	78,66
1/12 avos Férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	184,38
1/12 avos Abono 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	61,46

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/10/2023			
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	468	179	19,66
1/12 avos Férias 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	184,51
1/12 avos Abono 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	61,50
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	179	19,68
Acerto Férias 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	34,37
Acerto Abono 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	11,46
Acerto FGTS Férias 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	179	3,66
1/12 avos Férias 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	459	177	167,75
1/12 avos Abono 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	459	177	55,92
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	179	17,89
Acerto FGTS Férias 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	179	0,01
1/12 avos Férias 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	459	177	291,50
1/12 avos Abono 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	459	177	97,17
1/12 avos FGTS Férias 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	179	31,09
Acerto FGTS Férias 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	179	0,01
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	460	176	182,44
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	178	14,59
Acerto 13º salário 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176	460	3,00
Acerto FGTS 13º salário 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	178	468	0,24
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	460	176	224,43
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	178	17,95
Acerto 13º salário 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176	460	0,82
Acerto FGTS 13º salário 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	178	468	0,07
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	460	176	173,58
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	178	13,88
Acerto FGTS 13º salário 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	178	0,01
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	460	176	184,38
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	178	14,75
Acerto 13º salário 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	460	176	0,01
Acerto pagamento 13º salário 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	460	176	37,59
Acerto pagamento FGTS 13º salário 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	468	178	7,05
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	460	176	184,32
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:33 - LARISSA DE OLIVEIRA PRESTES	468	178	14,74
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	460	176	184,38
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	178	14,75
Acerto 13º salário 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	460	176	28,12
Acerto FGTS 13º salário 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	178	2,25
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	460	176	167,75
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	178	13,42
1/12 avos 13º salário 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	460	176	145,75
1/12 avos FGTS 13º salário 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	178	11,66
Provisão Honorários ref. mês 10/2023 LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA	1014	148	849,00
394081 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
Depreciação do mês 10/2023	483	1208	642,15
Recebimento de clientes	5	18	10.000,00
30 - Honorário autônomo 10/2023 col.:27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	488		1.822,50
Líquido Serviço autonomo 10/2023 col.:27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		167	1.622,03
91007 - INSS autônomo 10/2023 col.:27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		171	200,47
- Honorário autônomo 10/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO	488		1.319,00
Líquido Serviço autonomo 10/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO		167	1.173,91
91007 - INSS autônomo 10/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO		171	145,09
30 - Honorário autônomo 10/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA	488		1.480,00
Líquido Serviço autonomo 10/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA		167	1.317,20
91007 - INSS autônomo 10/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA		171	162,80
30 - Honorário autônomo 10/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS	488		1.955,00
Líquido Serviço autonomo 10/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		167	1.739,95
91007 - INSS autônomo 10/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		171	215,05
5 - Salário mensalista 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		1.749,00
203 - Adicional insalubridade 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		264,00
264 - Quinquênio 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		139,92
Líquido Folha normal 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		160	1.505,77
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		173	17,49
91005 - INSS 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		171	173,96
3005 - Pensão judicial 10/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		165	455,70
5 - Salário mensalista 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		2.240,48
203 - Adicional insalubridade 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		264,00
264 - Quinquênio 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		179,24
Líquido Folha normal 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		160	2.429,35
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		173	17,49
91005 - INSS 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		171	225,10
91505 - IR 10/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		184	11,78
85005 - Sit. aposentadoria por invalidez 10/2023 col.:7 - RONI REUS DA SILVA RODRIGUES	171		1.177,00
89455 - Desconto situação aposent. por invalidez 10/2023 col.:7 - RONI REUS DA SILVA RODRIGUES		171	1.177,00
5 - Salário mensalista 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		1.749,00

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/10/2023			
203 - Adicional insalubridade 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		264,00
264 - Quinquênio 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		69,96
Líquido Folha normal 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		160	1.897,81
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		173	17,49
91005 - INSS 10/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		171	167,66
80505 - Situação maternidade empresa 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		437,18
80532 - Situação mat. emp. adic. insalubridade 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		61,60
80624 - Situação mat. emp. quinquênio 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		74,95
80702 - Situação maternidade emp. média HE 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		2,46
80731 - Situação maternidade emp. média DSR HE 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		0,46
10005 - Demonstrativo de férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		1.436,46
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		202,40
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		57,46
10602 - Demonstrativo férias média HE 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		8,10
10651 - Demonstrativo férias média DSR HE 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		1,53
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		568,64
Líquido Folha normal 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		160	498,87
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		173	17,49
14503 - Desconto de férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		39	2.059,22
91005 - INSS 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		171	60,29
91025 - INSS demonstrativo férias 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		171	184,91
525 - IR férias recolhido 10/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		184	30,46
Salário mensalista 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		1.873,64
203 - Adicional insalubridade 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		264,00
264 - Quinquênio 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		74,95
Líquido Folha normal 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		160	2.015,77
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		173	17,49
91005 - INSS 10/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		171	179,33
5 - Salário mensalista 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	456		1.749,00
203 - Adicional insalubridade 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	456		264,00
Líquido Folha normal 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		160	1.834,14
403 - Mensalidade sindical 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		173	17,49
91005 - INSS 10/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		171	161,37
5 - Salário mensalista 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	456		1.749,00
Líquido Folha normal 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		160	1.611,39
91005 - INSS 10/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		171	137,61
35 - Honorário pro-labore 10/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER	457		1.320,00
Líquido Folha normal 10/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER		169	1.174,80
91006 - INSS pro-labore 10/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER		171	145,20
Total mês - Déb:	1.677.773,04	Cré:	1.677.773,04
01/11/2023			
2133145 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	971,30
150016 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	208,91
150020 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	127,70
394196 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	40,52
394198 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	60,64
394197 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	34,88
3626 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	1.906,58
RESGATE CDB	624	1176	2.490,42
RESGATE AUTOMATICO	624	631	6.980,35
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	2.490,42
Transferência enviada 01/11 14:23 CLENIO WEIGNER DA SILVA	5	7	200,00
Transferência enviada 01/11 14:28 CELIO A SILVA PEREIRA	5	7	200,00
Aplicação BB CDB DI	9377	7	47.000,00
EMPRESTIMO BB FOPAG - COVID 19 806.102.234	9380	7	164,91
BB GIRO PRONAMPE 806.104.769	1246	7	7.242,90
BB Rende Fácil	7	12	47.332,98
Resgate BB CDB DI	7	9377	7.500,00
BB Rende Fácil	12	7	25,17
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	973,35
Juros sobre empréstimos bancários 806.104.769	1227	1246	2.434,57
Juros sobre empréstimos bancários	1227	9380	2,78
15531 - SESC SANTA MARIA	18	691	520,40
15530 - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	18	691	900,00
15528 - SESC Erechim	18	691	303,72
15527 - Sesc Frederico Westphalen	18	691	325,43
15529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	18	691	4.696,00
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 101 VINICIUS RAUBER	169		1.174,80
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 101 VINICIUS RAUBER	970		5.825,20
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 101 VINICIUS RAUBER		624	7.000,00
03/11/2023			
RESGATE CDB	624	1176	12.881,42
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/11/2023			
TED - SPB	624	18	7.354,49
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	167	624	1.622,03
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: LUCAS SILVA DOS SANTOS	167	624	1.739,95
Pagamento IRRF sobre Aluguel Ref.10/2023	473	624	3.500,00
PIX ENVIADO	5	624	1.400,00
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 27331 EMERSON NASCIMENTO	167	624	1.173,91
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	7.374,92
PIX RECEBIDO ROSANGELA PRESTES	7	5	2.800,00
DOC Crédito em Conta PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	7	18	139,95
DOC Crédito em Conta PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	7	18	681,12
DOC Crédito em Conta PREFEITURA MUN	7	18	978,83
DOC Crédito em Conta PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	7	18	2.786,40
Ordem Bancária 793737670001-16 MUNICIPIO DE APIUNA	7	18	450,00
Transferência enviada 03/11 09:26 ROSANA OLIVEIRA PRESTES	5	7	79,00
Baixa de cálculo: 10/2023 Folha normal	160	7	8.347,57
Pagamento Conforme Documento n° 105713 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	644,95
Pagamento Conforme Documento n° 50078 PERINI E MARIANOF LTDA - ME	148	7	1.065,33
Pagamento Conforme Documento n° 10/2023 Lidder Prime Santo Angelo Ltda	148	7	849,00
Pagamento Conforme Documento n° 2121089 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.968,09
Pagamento Conforme Documento n° 149099 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	120,45
Pagamento Conforme Documento n° 331143 ANAY FITAS COMERCIAL E DIST LTDA	148	7	736,30
Pagamento de pensão alimentícia ref. 10/2023 MARLI TEREZINHA C	165	7	455,70
Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	17,50
BB Rende Fácil	7	12	25,17
Resgate BB CDB DI	7	9377	8.000,00
BB Rende Fácil	12	7	464,41
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	1.041,60
2133890 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	971,30
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: VERA LUCIA PEREIRA	167	5	1.317,20
15534 - Rosângela Ferreira Prestes	18	691	2.800,00
15532 - SESC SANTA MARIA	18	691	2.032,85
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	160		1.611,39
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		624	1.611,39
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	160		1.834,14
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		624	1.834,14
Pagamento Conforme Documento n° CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		208,00
Pagamento Conforme Documento n° SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		143,00
Pagamento Conforme Documento n° SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		105,50
Pagamento Conforme Documento n° SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	148		1.630,02
Pagamento Conforme Documento n° SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		7	2.086,52
06/11/2023			
Pagamento Conforme Documento n° 9457 CUTLITE DO BRASIL ALTA TECNOLOGIA A LASER LTDA.	148		2.057,83
Pagamento Conforme Documento n° 9457 CUTLITE DO BRASIL ALTA TECNOLOGIA A LASER LTDA.	998		1.750,00
Pagamento Conforme Documento n° 9457 CUTLITE DO BRASIL ALTA TECNOLOGIA A LASER LTDA.		7	3.807,83
RESGATE AUTOMATICO	624	631	150,00
PIX ENVIADO	5	624	120,00
Pix Recebido 06/11 08:46 00047244208049 LAURIZA CAL	7	5	312,80
Pagamento Conforme Documento n° 36034 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	257,33
Pagamento Conforme Documento n° 652919 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	545,00
Pagamento de Boleto SHELTER MONITORAMENTO	1140	7	319,00
BB Rende Fácil	7	12	464,42
Resgate BB CDB DI	7	9377	2.500,00
BB Rende Fácil	12	7	237,99
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	326,50
15537 - SESC Cruz Alta	18	691	1.058,93
15536 - BRUNING TECNOMETAL LTDA	18	691	547,00
15535 - BRUNING TECNOMETAL LTDA	18	691	1.200,00
394547 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	39,43
16834 - SPAT & NASCIMENTO LTDA	503	148	373,50
07/11/2023			
Pagamento Conforme Documento n° 36034 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	257,33
Pagamento Conforme Documento n° 16834 SPAT & NASCIMENTO LTDA	148	7	373,50
BB GIRO PRONAMPE 806.103.443	9378	7	2.701,17
BB Rende Fácil	7	12	238,00
Resgate BB CDB DI	7	9377	4.500,00
BB Rende Fácil	12	7	472,87
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	589,50
Juros sobre empréstimos bancários	1227	9378	594,16
15549 - SESC Venâncio Aires	18	691	429,11
15548 - SESC Cachoeira do Sul	18	691	202,48
15547 - SESC Cachoeira do Sul	18	691	607,44
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/11/2023			
15546 - SESC Erechim	18	691	291,24
15545 - SESC Erechim	18	691	303,72
15542 - SESC SANTA MARIA	18	691	35,00
15541 - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	691	1.343,00
15540 - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	691	1.343,00
15539 - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	691	1.343,00
15538 - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18	691	1.343,00
15544 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	18	691	60,00
237243 - VIOPEX TRANSPORTES LTDA	343	148	204,17
394753 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	45,09
394755 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,12
394756 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	52,65
394754 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,76
394767 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
15543 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	18	691	90,00
Pagamento de FGTS ref.10/2023	172		1.259,60
Pagamento de FGTS ref.10/2023	1185		0,03
Pagamento de FGTS ref.10/2023		7	1.259,63
08/11/2023			
Pix Recebido 08/11 10:25 50848813000104 D. CHAVES C brança	7	5	264,60
↳ Rende Fácil	7	18	159,00
↳ Rende Fácil	12	7	1.013,10
15551 - SAFURFA ESPORTE CLUBE	18	691	5.865,00
15554 - MUNICIPIO DE PIRAPO	18	691	455,00
15552 - SESC Bento Gonçalves	18	691	1.886,91
15553 - SESC Carazinho	18	691	389,75
394911 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	65,62
394909 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	98,53
394912 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	44,15
394910 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	36,85
4130118 - CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	75,00
394927 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
109584 - BRASIL DOS PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	503	148	424,81
333236 - ANAY FITAS COMERCIAL E DIST LTDA	503	148	1.615,90
15560 - SESC Bento Gonçalves	18	691	2.426,44
15550 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KEPLER WEBER - AEKW	18	691	152,25
09/11/2023			
TED - SPB	624	18	21.485,41
PIX ENVIADO	5	624	310,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	21.205,41
TED-Crédito em Conta 104 4270 3603595000168 SERVICO SOCIAL	7	18	465,00
Pix-Recebido QR Code 09/11 12:27 00003619904057 Edilson da	7	18	194,50
Pix-Recebido QR Code 09/11 12:29 00003619904057 Edilson da	7	18	194,51
Pix Recebido 09/11 14:47 87697793000128 CLUBE GAUCH	7	5	840,00
Pix Recebido 09/11 17:01 00043675158004 OTAVIO G RE	7	5	200,00
Pagamento Conforme Documento n° 2111650 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	803,56
↳ Rende Fácil	12	7	1.090,45
↳ Rende Fácil	366	148	97,56
395102 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	64,56
395104 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	39,30
5407387 - PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	68,00
395109 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
15561 - Academia de Letras Santo-angelense	18	691	200,00
15559 - Prefeitura de São Paulo das Missões	18	691	875,00
15558 - SESC Lajeado	18	691	3.447,32
15557 - SESC Lajeado	18	691	1.256,20
15555 - Clube Gaucho	18	691	840,00
15556 - Edilson da Silva Martins	18	691	389,00
10/11/2023			
Pagamento Conforme Documento n° 126169 RODOPAN TRANSPORTES LTDA	148		603,26
Pagamento Conforme Documento n° 126169 RODOPAN TRANSPORTES LTDA	563		1,01
Pagamento Conforme Documento n° 126169 RODOPAN TRANSPORTES LTDA		7	604,27
RESGATE CDB	624	1176	15.169,49
RESGATE AUTOMATICO	624	631	27.900,00
APLICACAO CDB	1176	624	36.000,00
PIX ENVIADO	5	624	2.214,20
PIX ENVIADO DESPESAS COM CONSULTORIA	1006	624	1.824,00
PIX ENVIADO	5	624	3.000,00
TED-Crédito em Conta PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	7	18	2.228,40
Transferência Agendada PREF MUN PASSA QUATRO	7	18	499,92
Pagamento Conforme Documento n° 149369 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	440,66

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/11/2023			
Pagamento de Boleto VERO S.A.	476	7	136,40
Impostos PREFEITURA MUN STO ANGELO	1065	7	304,77
Pagamento de Boleto TERRA NETWORKS BRASIL LTDA	476	7	39,90
Pagamento Contribuição Sindical Ref. 10/2023	173	7	73,70
Pagamento de Boleto PERINI E MARIANOF LTDA	5	7	1.091,88
Pagamento Contribuição Sindical Ref. 10/2023	173	7	73,16
BB Consórcio Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	81	7	577,76
BB Rende Fácil	7	12	614,18
107770 - BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIG.LTDA	361	148	1.733,55
667066 - GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	361	148	2.030,00
2137527 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	2.289,14
395202 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	38,50
395201 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	109,03
2699853 - BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	90,50
6177 - ART METAL COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	361	148	950,00
6173 - ART METAL COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	361	148	430,00
15568 - Sesc Frederico Westphalen	18	691	511,39
15567 - Sesc Frederico Westphalen	18	691	511,39
15566 - SESC Bento Gonçalves	18	691	337,73
15565 - Prefeitura Municipal de Marau	18	691	4.243,50
Devolução de vendas conf. NF nº. 15562 - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	274	18	1.343,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15563 - SESC Montenegro	274	18	30,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15564 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15570 - LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15569 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	274	18	600,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15571 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	274	18	150,00
11/11/2023			
FGTS multa rescisória 40% 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	469	174	7.073,79
FGTS folha normal (GRRF) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	174	430,71
FGTS férias folha (GRRF) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	179	174	55,38
FGTS 13º salário rescisão (GRRF) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	178	174	154,50
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		61,60
77005 - Resc. 13º sit. maternidade empresa 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		624,55
77102 - Res.13º st.mat.emp. adic. insalubridade 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	176		88,00
77404 - Res.13º st. mat. emp. quinquênio 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	171		74,95
203 - Adicional insalubridade 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		35,20
264 - Quinquênio 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		9,99
10005 - Demonstrativo de férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		437,18
76404 - Res.13º adic. quinquênio ind. (1/12) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	460		12,49
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		17,49
10602 - Demonstrativo férias média HE 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		2,46
10651 - Demonstrativo férias média DSR HE 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		0,46
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		173,07
70005 - SALDO DE SALÁRIO RESCISÃO 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		249,82
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		307,30
70241 - Descanso indenizado 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		73,75
70505 - Rescisão aviso prévio indenizado 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		3.934,64
7051 - Resc.aviso prév.ind.adic.insalubridade 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		554,40
7096 - Aviso prévio indenizado quinquênio 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	456		157,40
71005 - Rescisão férias proporcionais 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		780,68
71102 - Resc. fér. proporc. adic. insalubridade 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177		110,00
71404 - Resc. fér. proporc. quinquênio 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	461		31,23
76102 - Res.13º adic.insalubridade ind. (1/12) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	460		44,00
72003 - Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459		312,27
72102 - Resc.férias prop.adic.insal. ind. (1/12) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459		44,00
72404 - Resc. férias prop. quinquên. ind. (1/12) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459		12,49
72993 - Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459		122,92
75005 - Rescisão 13º salário 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	176		936,82
75102 - Resc. 13º sal. adic. insalubridade 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	176		132,00
75404 - Resc. 13º salário quinquênio 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	176		74,95
76003 - Rescisão 13º salário indenizado (1/12) 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	460		312,27
Líquido Folha normal 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		162	8.826,02
403 - Mensalidade sindical 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		173	17,49
14503 - Desconto de férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		39	618,10
91005 - INSS 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		171	5,41
91205 - INSS 13º salário rescisão 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		171	187,20
91025 - INSS demonstrativo férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		171	74,16
13/11/2023			
CREDITO TRANSFERENCIA	624	18	5.100,00
PIX ENVIADO	5	624	55,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	5.076,29
Pix Recebido 13/11 10:50 05255024000105 Elisangela	7	5	819,00

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/11/2023			
Pix Recebido 13/11 11:53 00013479350020 VILSON AIRE	7	5	1.870,00
Pagamento Conforme Documento n° 104973 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	438,48
Pagamento Conforme Documento n° 658345 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	507,50
Pagto conta telefone vIVO RS	1020	7	135,00
Pagto conta telefone vIVO RS	1020	7	73,00
BB Rende Fácil	7	12	1.962,30
Resgate BB CDB DI	7	9377	13.500,00
BB Rende Fácil	12	7	456,91
Boleto devolvido	7	5	1.091,88
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	1.790,10
150559 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	343	148	144,70
395454 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	63,98
395460 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	246,78
15574 - SESC PELOTAS	18	691	569,14
15572 - CFTG Farroupilha	18	691	5.100,00
15573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	18	691	20,00
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	162		8.826,02
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES		7	8.826,02
Pagamento de GRRF Ref. 10/2023	174		7.714,38
Pagamento de GRRF Ref. 10/2023	1185		0,01
Pagamento de GRRF Ref. 10/2023		7	7.714,39
11/2023			
2701866 - BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	116,00
395575 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	37,20
395576 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	41,82
395574 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	44,08
395577 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,66
RESGATE AUTOMATICO	624	631	2.200,00
PIX ENVIADO	5	624	42,00
Pagamento Conforme Documento n° 1870 IGOR ANDRE DE SOUZA METALURGICA ME	148	624	500,00
PIX ENVIADO	5	624	1.358,20
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	297,00
Pagamento Conforme Documento n° 107045 BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIG.LTDA	148	7	571,50
Pagamento Contribuição Sindical Ref. 10/2023	173	7	73,70
Pagamento de Boleto	5	7	182,01
Pagamento de Boleto PERINI E MARIANOF LTDA	5	7	1.094,88
Pagamento de Boleto MARIO OLIVEIRA LEMOS LTDA	1194	7	354,21
BB Rende Fácil	12	7	605,68
395602 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
9589 - CUTLITE DO BRASIL ALTA TECNOLOGIA A LASER LTDA.	998	148	3.692,73
7807 - AREND CIA LTDA	998	148	1.482,00
15579 - Municipio de Santa Rosa	18	691	78,00
15578 - SESC Santa Cruz do Sul	18	691	379,14
15577 - Municipio de Santa Rosa	18	691	1.501,50
15576 - SESC Passo Fundo	18	691	649,80
15575 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	18	691	402,00
15611 - MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS	18	691	200,00
11/2023			
TED - SPB	624	18	17.807,22
PIX ENVIADO	5	624	7.385,30
PIX ENVIADO	5	624	7.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	3.424,72
Pix Recebido 16/11 10:54 00003743264013 Arilson Bat	7	5	576,00
Pix Recebido 16/11 11:05 00004234799033 SAMARA MODT	7	5	270,00
Pix Recebido PAULO DARUI GOMES DA SILVA	7	5	1.945,00
Pix Recebido 16/11 14:13 00002326716051 GABRIELA OT	7	5	110,00
Pagamento Conforme Documento n° 2127620 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.405,65
Pagamento Conforme Documento n° 2121089 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.968,08
Pagamento de Boleto PERINI E MARIANOF LTDA	5	7	1.096,38
BB Rende Fácil	7	12	1.062,61
Resgate BB CDB DI	7	9377	1.000,00
BB Rende Fácil	12	7	493,50
Boleto devolvido	7	5	1.094,88
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	133,42
949405 - VIACAO OURO E PRATA S A	366	148	80,00
395844 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	34,79
395847 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	87,45
395854 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	50,91
15586 - SESC Ijuí	18	691	114,58
15583 - Agencia Oficial	18	691	6.386,00
15580 - SESC SANTA MARIA	18	691	4.070,80
15585 - Paulo Darui Gomes da Silva	18	691	1.945,00
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/11/2023			
15584 - Samara Modtkowski	18	691	270,00
15582 - Sesc Viamão	18	691	3.006,24
15581 - SESC Ijuí	18	691	176,66
17/11/2023			
REGATE AUTOMATICO	624	631	2.950,00
PIX ENVIADO	5	624	80,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	2.867,18
Transferência recebida 17/11 15:40 PREF M CONDOR CTA FPM	7	18	378,00
Pagamento Conforme Documento n° 105713 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	644,95
Pagamento Conforme Documento n° 149709/149712/ 149578 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	244,42
BB Rende Fácil	7	12	493,51
Resgate BB CDB DI	7	9377	1.500,00
BB Rende Fácil	12	7	349,60
Boleto devolvido	7	5	1.096,38
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	200,70
395860 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	188,56
395977 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	73,69
396019 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
396020 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
*15588 - Vinicius Rauber	18	691	480,00
157 - SESC Campestre	18	691	2.297,60
Pagamento Conforme Documento n° EXPRESSO SAO MIGUEL	148		75,00
Pagamento Conforme Documento n° BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		206,50
Pagamento Conforme Documento n° BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		289,50
Pagamento Conforme Documento n° BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148		1.789,84
Pagamento Conforme Documento n° BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		7	2.360,84
18/11/2023			
15590 - Prefeitura Municipal de Pejuçara	18	691	1.070,00
15589 - Prefeitura Municipal de Pejuçara	18	691	1.088,00
20/11/2023			
Valor ref.	250	171	432,81
396021 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	210,94
396053 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	53,35
396052 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	67,20
REGATE CDB	624	1176	14.000,00
REGATE AUTOMATICO	624	631	2.750,00
PIX ENVIADO	5	624	300,00
PIX ENVIADO	5	624	68,00
Pix Recebido 20/11 14:53 00002326716051 GABRIELA OT	7	5	50,00
Pagamento Conforme Documento n° 652919 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	545,00
Pagamento Conforme Documento n° 34421 PELBRAS BENEFICIAMENTO DE PAPÉIS	148	7	2.735,40
Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas ocorrencia	565	7	9,00
BB Rende Fácil	7	12	349,61
Resgate BB CDB DI	7	9377	2.000,00
BB Rende Fácil	12	7	407,29
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	268,40
Pagamento de simples nacional ref.: 10/2023	200	624	15.050,69
15592 - SESC Camaquã	18	691	488,93
15591 - Gabriela Otta de Almeida	18	691	110,00
Pagamento de IRRF ref. 10/2023	184		42,24
Pagamento de INSS Ref. 10/2023	171		1.284,22
Pagamento de INSS E IRRF ref. 10/2023		624	1.326,46
21/11/2023			
REGATE AUTOMATICO	624	631	100,00
PIX ENVIADO	5	624	102,00
Pix Recebido 21/11 11:05 00028856120020 PAULO DARUI	7	5	220,00
Pix Recebido SAFURFA ESPORTE CLUBE	7	5	5.865,00
Cobrança	7	18	3.587,25
Transferência enviada VIACAO TIARAJU LTDA	465	7	207,00
Pagamento Conforme Documento n° 36185 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	322,50
Pagamento Conforme Documento n° 7654 AREND CIA LTDA	148	7	1.482,00
BB Rende Fácil	12	7	7.929,15
396318 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	69,68
396321 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	411,84
396329 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
17038 - SPAT & NASCIMENTO LTDA	503	148	373,50
15594 - SESC Uruguaiiana	18	691	1.732,60
15593 - SESC Tramandaí	18	691	9.446,26
22/11/2023			

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
22/11/2023			
Transferência recebida 22/11 14:18 PM PEJU FPM	7	18	1.088,00
Transferência recebida 22/11 09:22 P M PIRAPO MDE	7	18	455,00
Transferência recebida 22/11 13:56 PREF M CONDOR CTA FPM	7	18	640,00
Pix Recebido 22/11 14:55 00006788474958 ALEXANDRE B	7	5	290,00
Pagamento Conforme Documento nº 9081 PERSONALIZE PERSONALIZACAO LTDA	148	7	322,00
Pagamento Conforme Documento nº 2130138 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	270,42
Pgto conta água CORSAN	474	7	74,51
Pagamento de Boleto BLL	1065	7	16,65
Pagamento de Boleto BLL	1065	7	40,23
BB Rende Fácil	12	7	1.749,19
1936 - IGOR ANDRE DE SOUZA METALURGICA ME	361	148	200,00
1092958 - SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	77,00
396516 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	47,55
396514 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	39,65
396513 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	53,77
396515 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	54,20
107487 - Vitória Empreendimentos e Industria Ltda	361	148	4.974,11
15603 - SESC Venâncio Aires	18	691	1.053,72
15607 - SESC SANTA MARIA	18	691	254,71
15606 - SESC Santo Ângelo	18	691	101,24
15605 - SESC Venâncio Aires	18	691	101,24
15604 - SESC Venâncio Aires	18	691	2.603,40
15602 - SESC São Leopoldo	18	691	202,48
15600 - LEANDRO MARQUES LUNARDI	18	691	445,00
15599 - SESC Passo Fundo	18	691	50,62
15598 - SESC Passo Fundo	18	691	303,72
15597 - SESC Santa Rosa	18	691	364,68
15596 - SESC Santa Rosa	18	691	479,26
15595 - SESC Santa Rosa	18	691	593,27
15608 - AGROFUTURA COM E REPR DE INSUMOS AGRICOLAS LTD	18	691	400,00
23/11/2023			
TED - SPB	624	18	5.821,00
TED - SPB	624	18	11.244,27
RESGATE AUTOMATICO	624	631	950,00
APLICACAO CDB	1176	624	18.000,00
TED-Crédito em Conta 104 2822 12195662000143 FMS GRAVATAI	7	18	900,00
Pix Recebido 23/11 13:54 05883738000168 AGROFUTURA	7	5	400,00
Pagamento Conforme Documento nº 16867 CENTRO DO ACRILICO LTDA	148	7	676,00
Pagamento Conforme Documento nº 447845 CENTRAL DO ACRILICO LTDA	148	7	2.383,50
Pagamento de ICMS ref.: 09/2023	195	7	983,72
BB Rende Fácil	7	12	2.743,22
396697 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	49,87
396696 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	180,91
396702 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	93,91
396698 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	54,54
396699 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,78
396701 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	83,95
396700 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	45,02
15613 - SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	18	691	300,00
15612 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	18	691	100,00
15610 - SAFURFA ESPORTE CLUBE	18	691	220,00
15609 - MUNICÍPIO DE CAMPO BOM	18	691	2.440,00
15601 - Fundacao de Apoio Inst. ao Desenv. Cientifico e Tecnológico	18	691	3.200,00
24/11/2023			
RESGATE CDB	624	1176	2.000,00
PIX ENVIADO	5	624	170,00
PIX ENVIADO	5	624	30,00
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	163	624	728,75
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: MATHEUS FLORES DA SILVA	163	624	1.006,50
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	85,69
Transferência recebida PREFEITURA DE SAO PAULO	7	18	875,00
Pix Recebido 24/11 09:43 00003157222074 HIGOR ADRIA	7	5	164,00
Pix Recebido 24/11 15:37 00048092720010 JOSE ORI PI	7	5	240,00
Pix Recebido 24/11 15:43 00003378444029 Ana Luisa G	7	5	445,00
Pix Recebido 24/11 20:05 92450857000121 SAFURFA ESP	7	18	220,00
Baixa de cálculo: 10/2023 - Folha normal	163	7	4.373,71
Pagamento Conforme Documento nº 149898/150020 / 150016 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	474,13
Pagamento Conforme Documento nº 237240 VIOPEX TRANSPORTES LTDA	148	7	204,17
Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	14,00
BB Rende Fácil	7	12	3.122,01
396765 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	71,97
2144211 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	1.789,65
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 91

Histórico	Débito	Crédito	Valor
24/11/2023			
15617 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	18	691	2.042,80
15616 - FUNDIMISA - FUNDICAO E USINAGEM LTDA.	18	691	55,00
15615 - SESC BAGÉ	18	691	400,00
15614 - MUNICIPIO DE CANOAS	18	691	475,83
25/11/2023			
15620 - MUNICIPIO DE PIRAPO	18	691	2.572,00
15619 - Município de Santa Rosa	18	691	331,50
15618 - SESC BAGÉ	18	691	1.671,18
27/11/2023			
CREDITO TRANSFERENCIA	624	18	1.579,50
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	1.579,50
Transferência recebida PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA	7	18	1.070,00
Pix Recebido 27/11 17:04 02750898000140 Associacao	7	18	85,00
Pagamento Conforme Documento n° 17038 SPAT & NASCIMENTO LTDA	148	7	373,50
Pix Enviado Licitanet - ASSESSORIA EM LICITAÇÕES	1749	7	134,00
Pagto cartão crédito BUSINESS MASTERCARD	1008	7	1.364,39
Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas ocorrencia	565	7	9,00
Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente	565	7	34,50
Seguro Ouro Empresarial OURO EMPRESARIAL ALS	497	7	93,70
BB Rende Fácil	7	12	854,09
397012 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	48,15
397011 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	73,59
15623 - SESC Bento Gonçalves	18	691	337,73
15622 - SESC Alegrete	18	691	1.820,68
15621 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA	18	691	343,00
15624 - SESC SANTA MARIA	18	691	10.608,81
28/11/2023			
RESGATE CDB	624	1176	96.328,25
RESGATE AUTOMATICO	624	631	1.746,70
APLICACAO CDB	1176	624	98.000,00
Pix Recebido 28/11 14:35 19913396000196 M THOMAS DE	7	18	140,00
Pix Recebido 28/11 16:24 04044304000101 PSS B R L	7	18	180,00
Pagamento Conforme Documento n° 107045 BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIG.LTDA	148	7	571,50
Pagamento Conforme Documento n° 2133890 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	323,78
Pagamento Conforme Documento n° 2133626 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	635,54
Cap Giro Dig Amortização	153	7	1.469,38
Seg Créd Proteg Empresa BB SEGURO CRED PROT EMPR	497	7	51,30
BB Rende Fácil	7	12	2.731,50
1096838 - SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	95,00
397174 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	54,94
397172 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	46,50
397173 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	48,34
1950 - IGOR ANDRE DE SOUZA METALURGICA ME	361	148	200,00
15631 - Neida Puten Oliveira de Lima	18	691	40,00
15630 - SESC CANOAS	18	691	50,62
15629 - SESC Venâncio Aires	18	691	1.227,36
15628 - Prefeitura Municipal de Marau	18	691	100,00
15627 - SESC SANTA MARIA	18	691	2.234,56
15626 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR	18	691	1.195,00
15625 - SESC Santo Ângelo	18	691	8.937,24
29/11/2023			
PIX ENVIADO	5	624	48,00
Pix Recebido 29/11 15:33 00028856120020 PAULO DARUI	7	18	75,00
Pagamento Conforme Documento n° 106811 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	629,88
Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas ocorrencia	565	7	9,00
BB Rende Fácil	7	12	563,88
397236 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	52,83
397237 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	56,89
397242 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	54,28
397241 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	45,77
397240 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	46,18
397239 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	55,22
397243 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	90,88
15642 - ROBEN BRAGA PINTO	18	691	86,00
15641 - BRUNING TECNOMETAL LTDA	18	691	410,00
15639 - SESC SANTA MARIA	18	691	3.037,20
15638 - SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	18	691	50,00
15637 - SESC Farroupilha	18	691	318,57
15636 - SESC Erechim	18	691	1.164,96
15635 - SESC Novo Hamburgo	18	691	102,28
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/11/2023			
15634 - SESC Campestre	18	691	227,28
15633 - SESC Passo Fundo	18	691	1.719,07
15632 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO	18	691	1.875,00
30/11/2023			
Pagamento Conforme Documento nº 949405 VIACAO OURO E PRATA S A	148	5	80,00
TED - SPB	624	18	13.271,39
APLICACAO CDB	1176	624	13.000,00
PIX ENVIADO	5	624	238,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	60,34
Pix-Recebido QR Code 30/11 10:36 00000506289095 SILVANO DA	7	18	80,00
Pix Recebido 30/11 10:46 00002909771008 JORGE RAMON	7	18	2.970,00
Pagamento Conforme Documento nº 2127620 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.405,65
Pagamento Conforme Documento nº 36539 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	320,84
Pagamento Conforme Documento nº 9134 PERSONALIZE PERSONALIZACAO LTDA	148	7	384,75
Pagamento Conforme Documento nº 2121089 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.968,08
Pagamento Conforme Documento nº 2133145 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	323,78
BB Rende Fácil	7	12	71,18
Resgate BB CDB DI	7	9377	1.500,00
BB Rende Fácil	12	7	218,08
Resgate BB CDB DI	7	9377	206,13
Rendimento ref. aplicação financeira 11/2023	631	292	0,18
Imposto sobre Aplicação Financeira competência 11/2023	1279	1176	813,58
Imposto sobre Aplicação Financeira competência 11/2023	571	1176	177,20
Rendimento ref. aplicação financeira 11/2023	1176	292	3.893,04
Juros sobre empréstimos bancários	1227	153	119,68
Imposto sobre Aplicação Financeira competência 11/2023	571	12	0,26
Rendimento ref. aplicação financeira 11/2023	9377	292	2.644,33
1/12 avos Férias 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	179,41
1/12 avos Abono 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	59,80
1/12 avos FGTS Férias 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	179	19,13
1/12 avos Férias 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	459	177	224,78
1/12 avos Abono 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	459	177	74,93
1/12 avos FGTS Férias 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	179	23,97
Acerto Férias 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177	459	1,11
Acerto Abono 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177	459	0,37
Acerto FGTS Férias 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	179	468	0,11
1/12 avos Férias 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	459	177	173,58
1/12 avos Abono 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	459	177	57,86
1/12 avos FGTS Férias 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	179	18,51
Acerto pagamento Férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	177	459	0,01
Acerto pagamento FGTS Férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	179	468	98,33
1/12 avos Férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	184,38
1/12 avos Abono 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	459	177	61,46
1/12 avos FGTS Férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	179	19,66
Acerto FGTS Férias 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	179	0,01
1/12 avos Férias 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	184,38
1/12 avos Abono 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	61,46
1/12 avos FGTS Férias 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	179	19,66
1/12 avos Férias 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	459	177	167,75
1/12 avos Abono 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	459	177	55,92
1/12 avos FGTS Férias 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	179	17,89
1/12 avos 13º salário 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	460	176	182,16
1/12 avos FGTS 13º salário 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	178	14,57
Acerto 13º salário 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176	460	2,72
Acerto FGTS 13º salário 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	178	468	0,21
1/12 avos 13º salário 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	460	176	224,36
1/12 avos FGTS 13º salário 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	178	17,94
Acerto 13º salário 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176	460	0,73
Acerto FGTS 13º salário 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	178	468	0,05
1/12 avos 13º salário 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	460	176	173,58
1/12 avos FGTS 13º salário 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	178	13,88
Acerto pagamento 13º salário 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	460	176	37,47
Acerto pagamento FGTS 13º salário 11/2023 col.:29 - ROSANA DE OLIVEIRA PRESTES	468	178	7,00
1/12 avos 13º salário 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	460	176	184,38
1/12 avos FGTS 13º salário 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	178	14,75
1/12 avos 13º salário 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	460	176	167,75
1/12 avos FGTS 13º salário 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	178	13,42
1/12 avos 13º salário 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	460	176	145,75
1/12 avos FGTS 13º salário 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	178	11,66
397546 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	96,38
397550 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	61,37
397547 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,13
397549 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	111,75

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santa Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/11/2023			
397548 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	46,69
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA col.:000001	38	163	879,34
FGTS adiantamento 13º 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA col.:000001	178	172	87,56
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA col.:000002	38	163	1.346,59
FGTS adiantamento 13º 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA col.:000002	178	172	107,72
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES col.:000022	38	163	1.041,48
FGTS adiantamento 13º 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES col.:000022	178	172	83,31
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA col.:000035	38	163	1.106,30
FGTS adiantamento 13º 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA col.:000035	178	172	88,50
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA col.:000047	38	163	1.006,50
FGTS adiantamento 13º 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA col.:000047	178	172	80,52
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS col.:000048	38	163	728,75
FGTS adiantamento 13º 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS col.:000048	178	172	58,30
FGTS Folha normal 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	172	166,63
FGTS Folha normal 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	172	177,00
FGTS Folha normal 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	172	161,04
FGTS Folha normal 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	172	139,92
FGTS Folha normal 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	172	172,23
FGTS Folha normal 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	172	214,69
Provisão de Impostos: 11/2023 - DIFAL SN	344	195	250,78
Provisão Honorários ref. mês 11/2023 LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA	1014	148	849,00
Provisão de Impostos: 11/2023 - Simples Nacional	284	200	14.984,63
15648 - Prefeitura Municipal de Marau	18	691	100,00
15647 - SESC Caxias do Sul	18	691	2.572,00
15646 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	18	691	100,00
15645 - Sesc Viamão	18	691	4.214,88
15644 - Jorge Ramone Marx de Souza	18	691	2.970,00
15643 - SESC Venâncio Aires	18	691	506,20
15640 - SESC Cachoeira do Sul	18	691	253,10
Recebimento de clientes	5	18	10.000,00
30 - Honorário autônomo 11/2023 col.:27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	488		1.965,00
Líquido Serviço autonomo 11/2023 col.:27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		167	1.748,85
91007 - INSS autônomo 11/2023 col.:27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		171	216,15
30 - Honorário autônomo 11/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO	488		1.320,00
Líquido Serviço autonomo 11/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO		167	1.174,80
91007 - INSS autônomo 11/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO		171	145,20
30 - Honorário autônomo 11/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA	488		1.000,00
Líquido Serviço autonomo 11/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA		167	890,00
91007 - INSS autônomo 11/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA		171	110,00
30 - Honorário autônomo 11/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS	488		1.985,00
Líquido Serviço autonomo 11/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		167	1.766,65
91007 - INSS autônomo 11/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		171	218,35
5 - Salário mensalista 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		1.749,00
203 - Adicional insalubridade 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		264,00
264 - Quinquênio 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		139,92
Líquido Folha normal 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		160	1.505,77
403 - Mensalidade sindical 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		173	17,49
91005 - INSS 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		171	173,96
91005 - Pensão judicial 11/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		165	455,70
5 - Salário mensalista 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		2.240,48
203 - Adicional insalubridade 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		264,00
264 - Quinquênio 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		179,24
Líquido Folha normal 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		160	2.429,35
403 - Mensalidade sindical 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		173	17,49
91005 - INSS 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		171	225,10
91505 - IR 11/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		184	11,78
85005 - Sit. aposentadoria por invalidez 11/2023 col.:7 - RONI REUS DA SILVA RODRIGUES	171		1.177,00
89455 - Desconto situação aposent. por invalidez 11/2023 col.:7 - RONI REUS DA SILVA RODRIGUES		171	1.177,00
5 - Salário mensalista 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		1.749,00
203 - Adicional insalubridade 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		264,00
264 - Quinquênio 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		69,96
Líquido Folha normal 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		160	1.897,81
403 - Mensalidade sindical 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		173	17,49
91005 - INSS 11/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		171	167,66
5 - Salário mensalista 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		1.873,64
203 - Adicional insalubridade 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		264,00
264 - Quinquênio 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		74,95
Líquido Folha normal 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		160	2.015,77
403 - Mensalidade sindical 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		173	17,49
91005 - INSS 11/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		171	179,33
5 - Salário mensalista 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	456		1.749,00
203 - Adicional insalubridade 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	456		264,00
Líquido Folha normal 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		160	1.834,14
403 - Mensalidade sindical 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		173	17,49

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/11/2023			
91005 - INSS 11/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		171	161,37
5 - Salário mensalista 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	456		1.749,00
Líquido Folha normal 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		160	1.611,39
91005 - INSS 11/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		171	137,61
35 - Honorário pro-labore 11/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER	457		1.320,00
Líquido Folha normal 11/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER		169	1.174,80
91006 - INSS pro-labore 11/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER		171	145,20
Total mês - Déb:	1.128.837,69	Cré:	1.128.837,69
01/12/2023			
Juros sobre empréstimos bancários 806.104.769	1227	1246	2.195,68
221225 - Reunidas S/A Transportes Coletivos	366	148	45,00
254032 - VIOPEX TRANSPORTES LTDA	343	148	93,06
397698 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	101,17
2147813 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	1.835,01
15653 - COLÉGIO LA SALLE MEDIANEIRA	18	691	429,00
15652 - Sesc Chui	18	691	628,10
15651 - SERVIÇO NAC DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	18	691	2.950,00
15650 - 11ª IEQ - SEDE	18	691	200,00
15649 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	18	691	638,64
RESGATE CDB	624	1176	46.657,78
APLICACAO CDB	1176	624	46.000,00
PIX ENVIADO	5	624	25,00
PIX ENVIADO	5	624	130,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	502,78
Transferência recebida 01/12 10:16 PREFEITURA MUNICIPAL DE	7	18	2.572,00
Pix Recebido 01/12 10:30 00083980989020 LETICIA DO	7	18	200,00
Transferência enviada 01/12 15:42 CLENIO WEIGNER DA SILVA	5	7	200,00
Transferência enviada 01/12 15:41 CELIO A SILVA PEREIRA	5	7	200,00
BB GIRO PRONAMPE 506.104.769	1246	7	7.004,01
BB Rende Fácil	7	12	218,08
Resgate BB CDB DI	7	9377	4.500,00
BB Rende Fácil	12	7	292,20
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	413,52
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	151,26
02/12/2023			
2148263 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	797,43
04/12/2023			
13683 - ANTARAH IND E COM DE ETIQ AUTO ADESIVAS LTDA	361	148	430,00
397855 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	46,99
397887 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	207,41
2723509 - BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	94,50
15661 - Camara de Vereadores de Santo Angelo	18	691	220,00
15660 - SESC BAGÉ	18	691	20,00
15659 - SESC PALMEIRA DAS MISSÕES	18	691	6.723,23
15658 - Clube Gaucho	18	691	405,00
15656 - Academia de Letras Santo-angelense	18	691	600,00
15655 - SESC Santo Ângelo	18	691	2.169,97
15654 - GFO SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	18	691	434,00
15657 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO	18	691	3.200,00
RESGATE AUTOMATICO	624	631	150,00
PIX ENVIADO	5	624	150,00
TED-Pag Fornecedores BRUNING TECNOMETAL LTDA	7	5	1.200,00
Pix Recebido 04/12 10:33 00043675158004 OTAVIO G RE	7	5	600,00
Pagamento Conforme Documento n° 105713 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	644,95
Pagamento Conforme Documento n° 11/2023 LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA	148	7	849,00
Pagamento Conforme Documento n° 50078 PERINI E MARIANOF LTDA - ME	148	7	1.065,33
Pagamento Conforme Documento n° 447845 CENTRAL DO ACRILICO LTDA	148	7	2.383,48
Pagamento Conforme Documento n° 663747 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	545,00
Pagamento Conforme Documento n° SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	148	7	1.884,21
BB Rende Fácil	7	12	292,21
Resgate BB CDB DI	7	9377	5.000,00
BB Rende Fácil	12	7	285,02
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	506,10
05/12/2023			
Pagamento Conforme Documento n° SAO LEOPOLDO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	148	5	172,00
129153 - RODOPAN TRANSPORTES LTDA	343	148	943,02
13488 - ACRIHARD ACRILICOS LTDA	361	148	507,00
397999 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	51,36
398000 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	49,54
4166715 - CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	75,50
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
05/12/2023			
4166725 - CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	67,00
7962 - AREND CIA LTDA	501	148	1.482,00
9342 - PERSONALIZE PERSONALIZACAO LTDA	503	148	875,50
335153 - ANAY FITAS COMERCIAL E DIST LTDA	503	148	1.143,90
454967 - CENTRAL DO ACRILICO LTDA	361	148	24.891,39
15665 - COLÉGIO MEDIANEIRA	18	691	220,00
15664 - SESC Lajeado	18	691	1.190,08
15663 - Sesc Frederico Westphalen	18	691	402,91
15662 - Sesc Frederico Westphalen	18	691	815,11
RESGATE CDB	624	1176	1.000,00
RESGATE CDB	624	1176	20.000,00
PIX ENVIADO	5	624	800,00
PIX ENVIADO	5	624	1.400,00
PIX ENVIADO	5	624	1.764,00
PIX ENVIADO	5	624	1.749,00
Pagamento IRRF sobre Aluguel Ref.11/2023	473	624	3.500,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	1.173,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	168,47
TED-Pag Fornecedores 041 0370 5458479000128 CAM MUNIC VERE	7	5	220,00
Cobrança	7	18	848,33
Folha de Pagamento	160	7	7.848,70
Pagamento de Boleto SHELTER MONITORAMENTO	1140	7	319,00
Pagamento Conforme Documento nº 9589 CUTLITE DO BRASIL ALTA TECNOLOGIA A LASER LTDA.	148	7	2.221,37
Pagamento de pensão alimentícia ref. 11/2023 MARLI TEREZINHA C	165	7	455,70
Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	14,00
BB Rende Fácil	7	12	285,03
Resgate BB CDB DI	7	9377	9.000,00
BB Rende Fácil	12	7	0,69
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	914,58
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	160		1.611,39
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		624	1.611,39
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	160		1.834,14
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		624	1.834,14
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 45278 - VERA LUCIA PEREIRA	167		890,00
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 45278 - VERA LUCIA PEREIRA		5	890,00
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 27331 - EMERSON NASCIMENTO	167		1.174,80
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 27331 - EMERSON NASCIMENTO		5	1.174,80
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	167		1.748,85
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 27332 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		5	1.748,85
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS	167		1.766,65
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		5	1.766,65
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 101 VINICIUS RAUBER	169		1.174,80
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 101 VINICIUS RAUBER	970		5.825,20
Baixa de cálculo: 11/2023 - Folha normal col.: 101 VINICIUS RAUBER		624	7.000,00
06/12/2023			
398094 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	90,78
398096 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	99,45
398099 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	87,56
398095 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	75,48
398097 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	44,53
398098 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	54,76
17255 - SPAT & NASCIMENTO LTDA	503	148	373,50
15675 - SESC Alegrete	18	691	640,52
15673 - SESC Venâncio Aires	18	691	327,87
15672 - Alessandro Tibolla	18	691	3.210,00
15671 - SESC Alegrete	18	691	640,52
15670 - SESC Alegrete	18	691	492,03
15668 - Sesc Redenção	18	691	3.018,60
15667 - MECAUTOR-MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA	18	691	350,00
15666 - PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA DAS MISSOES	18	691	1.109,00
15674 - SESC FLORIANÓPOLIS	18	691	775,00
15669 - Administração Regional SESC/PR	18	691	90,00
RESGATE AUTOMATICO	624	631	300,00
PIX ENVIADO	5	624	258,37
Transferência recebida 06/12 16:49 PREF M CONDOR CTA FPM	7	5	1.992,00
Pix Recebido 06/12 07:55 00028856120020 PAULO DARUI	7	5	75,00
Pix Recebido 06/12 11:59 92962869000992 ASSOCIACAO	7	5	220,00
Cobrança	7	18	761,00
Pagamento Conforme Documento nº 333236 ANAY FITAS COMERCIAL E DIST LTDA	148	7	1.615,90
BB Rende Fácil	12	7	2.346,68
07/12/2023			
Pagamento de FGTS ref.11/2023	1185		0,05
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/12/2023			
Pagamento de FGTS ref.11/2023	172		1.537,42
Pagamento de FGTS ref.11/2023		7	1.537,47
Juros sobre empréstimos bancários	1227	9378	611,68
398377 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	56,86
398378 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	56,54
398379 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	40,17
398380 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	313,17
15684 - SESC São Leopoldo	18	691	185,96
15682 - SESC São Leopoldo	18	691	743,84
15679 - Marcelo de Campos Afonso	18	691	60,00
15678 - SESC Ijuí	18	691	1.053,72
15677 - SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	18	691	22.083,95
15676 - Sesc São Luiz Gonzaga	18	691	371,90
TED - SPB	624	18	24.824,45
RESGATE AUTOMATICO	624	631	281,59
APLICACAO CDB	1176	624	25.000,00
Pgto conta água CORSAN	474	624	74,51
Transferência recebida 07/12 13:49 PREF M CONDOR CTA FPM	7	5	1.200,00
TED-Crédito em Conta 041 1093 89971758000180 PREFEITURA MUN	7	5	638,64
Pix Recebido 07/12 14:03 00081219237000 ALESSANDRO	7	18	1.000,00
Pix Recebido QR Code 07/12 17:03 00025403435034 IRIO MUNIZ	7	5	195,00
Pix Recebido 07/12 18:25 02326694000187 Lions Clube	7	18	700,00
Cobrança	7	18	547,00
Ordem Bancária 016053060001-34 MUNICIPIO DE ITAARA	7	5	402,00
Pagamento Conforme Documento n° 36034 SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	148	7	257,33
Pagamento Conforme Documento n° 2137527 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	763,06
BB GIRO PRONAMPE 806.103.443	9378	7	2.718,69
BB Rende Fácil	7	12	593,91
08/12/2023			
108081 - Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	361	148	5.525,33
398500 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	47,93
398496 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	44,05
398498 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	73,60
398504 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	495,32
398499 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	55,20
398497 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	55,17
15692 - SESC Caxias do Sul	18	691	195,25
15691 - SESC Erechim	18	691	1.265,50
15690 - SESC Uruguaiiana	18	691	526,13
15689 - SESC Uruguaiiana	18	691	631,22
15688 - SESC RIO GRANDE	18	691	1.636,40
15687 - SESC Passo Fundo	18	691	759,30
15685 - Prefeitura Municipal de Catuípe	18	691	2.036,82
15686 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	18	691	7.599,60
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	73,16
Recebimento Fornecedor MUNICIPIO DE MARAU	7	18	9.949,08
Pix Recebido 08/12 12:18 00031318266068 LURDES PERI	7	18	490,08
Pix Recebido 08/12 14:21 00055214258020 Cristiano B	7	18	15,00
Pagamento Conforme Documento n° 150559 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	148	7	144,70
Pagamento Conforme Documento n° 6173 ART METAL COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	148	7	430,00
Pagamento Conforme Documento n° 658345 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	507,50
Pagamento Conforme Documento n° 107770 BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIGRAF.LTDA	148	7	577,85
Pagamento Conforme Documento n° 6177 ART METAL COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	148	7	950,00
BB Rende Fácil	12	7	7.844,11
09/12/2023			
2151461 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	2.318,72
2151513 - BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	361	148	1.210,92
Devolução de vendas conf. NF n°. 15693 - SESC SANTA MARIA	274	18	35,00
Devolução de vendas conf. NF n°. 15696 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	274	18	60,00
Devolução de vendas conf. NF n°. 15697 - Vinicius Rauber	274	18	480,00
Devolução de vendas conf. NF n°. 15699 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF n°. 15694 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	274	18	90,00
Devolução de vendas conf. NF n°. 15695 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	274	18	20,00
Devolução de vendas conf. NF n°. 15698 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	274	18	200,00
11/12/2023			
398707 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	35,33
398709 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	58,02
398710 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	36,11
398705 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	47,79
398708 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	44,45
398706 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	40,56
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 57

Histórico	Débito	Crédito	Valor
11/12/2023			
15713 - Lurdes Perinazzo	18	691	490,00
15710 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KEPLER WEBER - AEKW	18	691	275,00
15708 - SESC Carazinho	18	691	779,96
15707 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	18	691	1.485,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15700 - SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	274	18	300,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15701 - SESC BAGÉ	274	18	400,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15702 - Prefeitura Municipal de Marau	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15703 - Neida Puten Oliveira de Lima	274	18	40,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15704 - SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	274	18	50,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	274	18	100,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15706 - Prefeitura Municipal de Marau	274	18	100,00
RESGATE CDB	624	1176	36.244,82
RESGATE CDB	624	1176	2.000,00
RESGATE CDB	624	1176	4.000,00
APLICACAO CDB	1176	624	36.244,82
PIX ENVIADO	5	624	2.718,69
PIX ENVIADO DESPESAS COM CONSULTORIA	1006	624	1.824,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	1.090,74
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	366,57
Recebimento de clientes PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO	7	18	3.200,00
Recebimento de clientes PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO	7	18	1.875,00
-Recebido QR Code 11/12 10:01 23756093000184 Cristiano A	7	5	180,00
-Recebido QR Code 11/12 17:18 00037337696000 TELISMAR LU	7	5	192,00
Cobrança	7	18	434,00
Pagamento de Boleto VERO S.A.	476	7	136,40
Pagamento Conforme Documento n° 658345 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	507,50
Pagamento de Boleto TERRA NETWORKS BRASIL LTDA	476	7	39,90
Impostos PREFEITURA MUN STO ANGELO	1065	7	304,74
Pagamento de Boleto MARIO OLIVEIRA LEMOS LTDA	1194	7	292,50
BB Consórcio Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	81	7	577,76
BB Rende Fácil	12	7	4.022,20
12/12/2023			
398776 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	499,19
15718 - Associacao dos Policiais Federais de Santo Angelo/RS	18	691	85,00
15717 - SESC PELOTAS	18	691	6.152,10
15716 - SESC PELOTAS	18	691	1.113,68
15715 - ASSOCIACAO SANTO ANGELO DE FUTSAL	18	691	3.700,00
15714 - Edson André Diniz Cavalli Rodrigues	18	691	275,00
RESGATE AUTOMATICO	624	631	439,73
PIX ENVIADO	5	624	195,00
Pagamento Conforme Documento n° 1950 IGOR ANDRE DE SOUZA METALURGICA ME	148	624	200,00
TED-Crédito em Conta 748 0307 5656037000196 ASSOCIACAO SAN	7	5	3.700,00
Pix Recebido 12/12 11:34 00002621645070 EDSON ANDRE	7	18	275,00
Pagamento Conforme Documento n° 2133145 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	323,76
Pagamento Conforme Documento n° 16834 SPAT & NASCIMENTO LTDA	148	7	373,50
Pagamento Conforme Documento n° 2133626 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	635,52
Pagamento Conforme Documento n° 7807 AREND CIA LTDA	148	7	1.482,00
Boleto conta telefone vivo RS	1020	7	73,00
Boleto conta telefone vivo RS	1020	7	135,00
BB Rende Fácil	12	7	952,22
13/12/2023			
398998 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	61,48
398999 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	42,58
398997 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	70,30
399000 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	32,37
5476611 - PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	366	148	217,00
34782 - PELBRAS BENEFICIAMENTO DE PAPÉIS	503	148	2.765,04
15722 - SESC Novo Hamburgo	18	691	202,26
15721 - SESC PALMEIRA DAS MISSÕES	18	691	421,76
15720 - SESC Farroupilha	18	691	3.524,32
15719 - SESC Novo Hamburgo	18	691	1.165,32
RESGATE CDB	624	1176	1.000,00
PIX ENVIADO	5	624	155,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	889,73
DOC Crédito em Conta 041 0871 88577416000118 PREFEITURA MUN	7	5	414,81
DOC Crédito em Conta 041 0871 88577416000118 PREFEITURA MUN	7	5	1.101,19
DOC Crédito em Conta 041 0871 88577416000118 PREFEITURA MUN	7	5	1.576,29
DOC Crédito em Conta 041 0871 88577416000118 PREFEITURA MUN	7	18	1.919,52
Pix Recebido 13/12 16:28 23153864000149 Gabriel Kub	7	18	2.600,00
Pagamento Conforme Documento n° 447845 CENTRAL DO ACRILICO LTDA	148	7	2.383,48
BB Rende Fácil	12	7	216,52
14/12/2023			
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 98

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/12/2023			
399095 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	61,60
399096 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	70,91
940 - Paulo Volmir Schneider	480	148	60,00
15744 - Gabriel Kubiaki	18	691	2.600,00
15743 - SESC Bento Gonçalves	18	691	1.663,18
15742 - Sesc Viamão	18	691	1.742,76
15741 - SENAI Panambi	18	691	147,00
15740 - SENAI Sapucaia do Sul	18	691	147,00
15739 - SENAI São Marcos	18	691	147,00
15738 - SENAI Garibaldi	18	691	147,00
15737 - SENAI Automotivo	18	691	147,00
15736 - IST em Mecatrônica	18	691	147,00
15735 - SENAI Bagé	18	691	147,00
15734 - SENAI Giuseppe Fasolo	18	691	147,00
15733 - SENAI Cachoeirinha	18	691	147,00
15732 - SENAI Guaporé	18	691	147,00
15731 - SENAI Nova Prata	18	691	147,00
15730 - SENAI Visconde de Mauá	18	691	147,00
15729 - SENAI Veranópolis	18	691	147,00
15728 - SENAI Não Me Toque	18	691	147,00
727 - SENAI Horizontina	18	691	147,00
726 - SENAI Construção Civil	18	691	147,00
15725 - SENAI São Sebastião do Cai	18	691	147,00
15724 - SENAI Ibirubá	18	691	147,00
TED - SPB	624	18	24.376,73
RESGATE AUTOMATICO	624	631	700,00
APLICACAO CDB	1176	624	13.000,00
PIX ENVIADO	5	624	122,00
PIX ENVIADO	970	624	7.000,00
PIX ENVIADO	5	624	891,62
PIX ENVIADO	5	624	60,00
Pix Recebido 14/12 10:33 87697793000128 CLUBE GAUCH	7	18	405,00
Folha de Pagamento	5	7	7.851,44
Pagamento Conforme Documento n° 2133890 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	323,76
Pagamento Conforme Documento n° 106811 Vitória Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	629,88
Pagamento Conforme Documento n° 2127620 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	1.405,65
Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	14,00
BB Rende Fácil	7	12	4.807,92
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	161		1.648,10
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		624	1.648,10
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	161		1.078,55
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		624	1.078,55
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	161		1.241,02
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		624	1.241,02
15/12/2023			
Pagamento de IRRF ref. 11/2023	184		11,78
amento de INSS Ref. 11/2023	171		1.359,20
pagamento de INSS E IRRF ref. 11/2023		7	1.370,98
Valor ref.	171	250	520,73
Líquido Férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	39	161	1.648,10
Líquido Férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	39	161	1.810,76
15745 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	18	691	10.489,20
CREDITO TRANSFERENCIA	624	18	331,50
SAQUE CASH EXTERNO	5	624	20,00
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	120,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	226,94
Recebimento Fornecedor FUNDACAO DE APOIO INSTIT AO DESENV	7	18	3.200,00
TED-Crédito em Conta 104 3533 7825719000100 FUBE MOVIMENTO	7	5	1.010,00
Pix Recebido 15/12 12:01 08533925000100 SETE CONSTR	7	5	640,00
BB Rende Fácil	12	7	3.479,02
18/12/2023			
399446 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	57,58
399444 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	53,50
399442 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	99,31
399445 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	38,61
399543 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	216,14
15753 - SESC Campeste	18	691	2.297,60
15752 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	18	691	102,00
15751 - SESC PELOTAS	18	691	2.689,32
15750 - SESC PELOTAS	18	691	1.646,10
15749 - SESC Cachoeira do Sul	18	691	1.739,76
15748 - SESC Passo Fundo	18	691	48,41
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/12/2023			
15747 - Sesc Redenção	18	691	105,44
15754 - SESC Santo Ângelo	18	691	1.324,23
RESGATE AUTOMATICO	624	631	150,00
PIX ENVIADO	5	624	129,00
Transferência recebida 18/12 14:19 PREF MUN ROLADOR CTA MOV	7	5	1.195,00
Pix-Recebido QR Code 18/12 17:45 00089900626087 Agnes Vivia	7	5	66,00
Pagamento Conforme Documento nº 105713 Vitoria Empreendimentos e Industria Ltda	148	7	644,97
Pagamento Conforme Documento nº 663747 GERACAO MATERIAIS PARA MOVEIS LTDA	148	7	545,00
Pagamento Conforme Documento nº SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	148	7	3.349,92
BB Rende Fácil	7	12	3.278,89
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	161		1.810,76
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		5	1.810,76
19/12/2023			
Líquido Férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	39	161	1.078,55
Líquido Férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	39	161	1.283,47
Líquido Férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	39	161	1.241,02
Líquido Férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	39	161	1.344,30
Líquido Férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	39	161	3.412,91
37049 - SERIKRAFT - MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	361	148	150,00
3716 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
3715 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399713 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399714 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399719 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399717 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399723 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399721 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399724 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399718 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399722 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399725 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399726 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399727 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399731 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399730 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399729 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399728 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
399732 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	26,50
RESGATE AUTOMATICO	624	631	50,00
PIX ENVIADO	5	624	40,00
Transferência recebida 19/12 09:49 PM CAMPO BOM-QSE	7	5	2.440,00
Pix Recebido 19/12 10:34 00000416498000 Rodrigo Sch	7	5	55,00
BB Rende Fácil	12	7	2.495,00
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	161		1.283,47
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		5	1.283,47
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	161		1.344,30
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		5	1.344,30
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	161		3.412,91
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		5	3.412,91
20/12/2023			
399831 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	68,14
399844 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	91,05
399845 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	102,37
399846 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	366	148	208,25
FGTS 13º 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	178	172	124,98
FGTS 13º 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	178	172	83,31
FGTS 13º 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	178	172	105,14
FGTS 13º 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	178	172	80,52
FGTS 13º 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	178	172	58,30
FGTS 13º 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	178	172	12,89
FGTS 13º 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	178	172	93,65
15769 - MINNER COMERCIAL LTDA	18	691	900,00
15767 - Carlos Alberto Goularte de Oliveira	18	691	40,00
15766 - SESC TORRES	18	691	5.808,70
15765 - SESC Tramandaí	18	691	1.651,45
15764 - SESC Tramandaí	18	691	3.897,32
15763 - SESC OSORIO	18	691	1.836,55
Devolução de vendas conf. NF nº. 15755 - SESC BAGÉ	274	18	20,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15756 - Marcelo de Campos Afonso	274	18	60,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 15758 - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KEPLER WEBER - AEKW	274	18	275,00
RESGATE CDB	624	1176	286,79
RESGATE CDB	624	1176	1.000,00

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/12/2023			
REGATE AUTOMATICO	624	631	216,67
PIX ENVIADO	5	624	593,38
PIX ENVIADO	5	624	45,13
PIX BANRISUL ENVIADO	5	624	722,50
Pix-Recebido QR Code 20/12 15:51 00057380090020 Carlos Albe	7	5	40,00
Cobrança	7	5	2.557,00
Folha de Pagamento	5	7	4.039,17
Pagamento de Boleto BOLSA DE LICITACOES LEILOES BR.	1065	7	48,00
Pagamento de INSS Ref. 13/2023	171	7	1.067,34
Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente	565	7	14,00
BB Rende Fácil	7	12	12.676,80
Resgate BB CDB DI	7	9377	5.000,00
BB Rende Fácil	12	7	120,66
0000 14060 Resgate BB CDB DI	7	9377	529,10
50005 - 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176		2.440,48
50152 - 13º salário adic. insalubridade 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176		264,00
50454 - 13º salário quinquênio 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176		195,24
50602 - 13º salário média HE 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176		7,71
50651 - 13º salário média DSR HE 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176		1,44
Líquido 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		163	1.283,53
005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		38	1.346,59
035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		171	252,11
91535 - IR 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		184	26,64
50005 - 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	176		1.749,00
50152 - 13º salário adic. insalubridade 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	176		264,00
50454 - 13º salário quinquênio 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	176		69,96
Líquido 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		163	873,82
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		38	1.041,48
91035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		171	167,66
50005 - 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	176		2.073,64
50152 - 13º salário adic. insalubridade 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	176		264,00
50454 - 13º salário quinquênio 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	176		82,95
Líquido 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		163	1.116,24
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		38	1.106,30
91035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		171	198,05
50005 - 13º salário 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	176		1.749,00
50152 - 13º salário adic. insalubridade 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	176		264,00
Líquido 13º salário 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		163	845,13
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		38	1.006,50
91035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		171	161,37
50005 - 13º salário 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	176		1.457,50
Líquido 13º salário 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		163	617,38
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		38	728,75
91035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		171	111,37
50005 - 13º salário 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	176		139,13
50152 - 13º salário adic. insalubridade 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	176		22,00
Líquido 13º salário 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		163	149,05
035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		171	12,08
05 - 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176		1.749,00
0152 - 13º salário adic. insalubridade 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176		264,00
50454 - 13º salário quinquênio 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176		4,00
50602 - 13º salário média HE 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176		26,72
50651 - 13º salário média DSR HE 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176		6,32
Líquido 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		163	765,58
Desconto 13º Salário Pensão Judicial 50805 - 13º salário pensão judicial 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		460	240,42
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		38	879,34
91035 - INSS 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		171	164,70
Pagamento de Impostos: 11/2023 - Simples Nacional	200		14.984,63
Pagamento de Impostos: 11/2023 - Simples Nacional		7	14.984,63
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	163		149,05
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		624	149,05
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	163		617,38
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		5	617,38
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	163		765,58
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		5	765,58
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	163		845,13
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		5	845,13
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	163		873,82
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		5	873,82
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	163		1.116,24
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		5	1.116,24
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	163		1.283,53
Baixa de cálculo: 12/2023 - Folha normal col.: 2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		5	1.283,53

21/12/2023

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 1015 nº 8

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/12/2023			
TED - SPB	624	18	628,10
TED - SPB	624	18	25.846,83
APLICACAO CDB	1176	624	26.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	499,33
TED-Pag Fomecedores 041 0370 87613071000148 PMSA LIVRES	7	18	102,00
TED-Pag Fomecedores 041 0370 87613071000148 PMSA LIVRES	7	18	1.485,00
TED-Pag Fomecedores 041 0370 87613071000148 PMSA LIVRES	7	18	10.489,20
TED-Crédito em Conta 104 4270 3603595000168 SERVICO SOCIAL	7	18	775,00
Transferência enviada 21/12 15:41 CLENIO WEIGNER DA SILVA	5	7	451,22
Transferência enviada 21/12 15:44 CLENIO WEIGNER DA SILVA	5	7	79,00
Pagamento Conforme Documento nº 2144211 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	596,55
Pagamento Conforme Documento nº 2137527 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	763,04
Tarifa Pix Recebido Tar. agrupadas ocorrencia 20/12/2023	565	7	0,39
BB Rende Fácil	12	7	11.490,10
22/12/2023			
394615 - SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	343	148	40,00
RESGATE CDB	624	1176	1.000,00
PIX ENVIADO	5	624	719,00
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	281,00
SEGUROS	497	7	521,07
Pagamento Conforme Documento nº 107770 BLUE BIRD COM.IMP.EXP. DE PROD.SERIG.LTDA	148	7	577,85
Pagamento de Boleto VITORIA EMPREENDIMENTOS E INDUSTRIA LT	5	7	829,02
Pagamento de ICMS ref.: 10/2023	195	7	1.472,17
Pagamento de Boleto BLL	1065	7	16,65
Pagamento de Boleto BLL	1065	7	40,23
Pagamento Conforme Documento nº 254032 VIOPEX TRANSPORTES LTDA	148	7	93,06
Pagamento Conforme Documento nº 129153 RODOPAN TRANSPORTES LTDA	148	7	943,02
BB Rende Fácil	7	12	4.493,07
26/12/2023			
TED-Pag Fomecedores 041 0171 87613063000100 PREFEITURA MUN	7	18	2.036,82
Pagamento Conforme Documento nº 447845 CENTRAL DO ACRILICO LTDA	148	7	2.383,48
Pagamento Conforme Documento nº 2133145 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	323,76
Pagamento Conforme Documento nº 2133626 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	635,52
Pagto cartão crédito BUSINESS MASTERCARD	1008	7	1.323,00
Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente	565	7	36,00
Seguro Ouro Empresarial OURO EMPRESARIAL ALS	497	7	93,70
BB Rende Fácil	7	12	2.758,64
27/12/2023			
Transferência recebida 27/12 16:50 RECURSOS LIVRES	7	18	7.599,60
BB Rende Fácil	12	7	7.599,60
28/12/2023			
Juros sobre empréstimos bancários	1227	153	91,22
TED - SPB	624	18	28.298,90
RESGATE AUTOMATICO	624	631	780,34
APLICACAO CDB	1176	624	29.000,00
Cobrança	7	5	343,00
Pagamento Conforme Documento nº 2133890 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	323,76
Pagamento Conforme Documento nº 2147813 BIGFER IND E COM DE FERRAGENS LTDA	148	7	611,67
Pagamento Conforme Documento nº 17038 SPAT & NASCIMENTO LTDA	148	7	373,50
Cap Giro Dig Amortização	153	7	1.449,58
Seg Créd Proteg Empresa BB SEGURO CRED PROT EMPR	497	7	51,30
BB Rende Fácil	7	12	2.466,81
29/12/2023			
Irrf sobre Aplicação Financeira competência 12/2023	1279	1176	1.311,96
Iof sobre Aplicação Financeira competência 12/2023	571	1176	196,28
Rendimento ref. aplicação financeira 12/2023	1176	292	4.526,70
Valor ref. provisão 13º salario	460	176	153,27
Provisão Honorários ref. mês 12/2023 LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA	1014	148	849,00
Iof sobre Aplicação Financeira competência 12/2023	571	12	3,91
Irrf sobre Aplicação Financeira competência 12/2023	1279	12	0,27
Rendimento ref. aplicação financeira 12/2023	12	292	6,50
Irrf sobre Aplicação Financeira competência 12/2023	1279	9377	533,09
Rendimento ref. aplicação financeira 12/2023	9377	292	1.548,17
APLICACAO AUTOMATICO	631	624	79,24
Cashback com pontos	7	5	93,70
BB Rende Fácil	12	7	93,70
Rendimento ref. aplicação financeira 12/2023	631	292	0,01
30/12/2023			
LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA			

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/12/2023			
Estoque Final de Mercadorias para Revenda Comp. 12/2023	55	374	101.539,50
Recebimento de clientes	5	18	10.000,00
Pagamento Conforme Documento nº 221225 Reunidas S/A Transportes Coletivos	148	5	45,00
31/12/2023			
Depreciação do mês 12/2023	483	1208	642,15
Acerto pagamento Férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	0,01
Acerto pagamento FGTS Férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	179	468	0,01
1/12 avos Férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	179,41
1/12 avos Abono 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	59,80
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	179	19,13
Acerto Abono 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	459	177	0,01
Acerto FGTS Férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	179	0,01
1/12 avos Férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	459	177	224,63
1/12 avos Abono 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	459	177	74,88
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	179	23,96
Acerto Férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177	459	1,02
Acerto Abono 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177	459	0,34
Acerto FGTS Férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	179	468	0,11
Acerto pagamento FGTS Férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	179	468	0,01
1/12 avos Férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	459	177	173,58
1/12 avos Abono 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	459	177	57,86
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	179	18,51
Acerto FGTS Férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	179	0,01
1/12 avos Férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	184,38
1/12 avos Abono 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	61,46
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	179	19,66
Acerto Férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	459	177	0,01
Acerto FGTS Férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	179	0,01
1/12 avos Férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	459	177	167,75
1/12 avos Abono 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	459	177	55,92
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	179	17,89
Acerto Abono 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	177	459	0,01
Acerto pagamento FGTS Férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	179	468	0,01
1/12 avos Férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	459	177	291,50
1/12 avos Abono 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	459	177	97,17
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	179	31,09
Acerto pagamento Férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	459	177	125,95
Acerto pagamento Abono 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	459	177	41,98
Acerto pagamento FGTS Férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	468	179	13,43
1/12 avos Férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	459	177	139,13
1/12 avos Abono 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	459	177	46,38
1/12 avos FGTS Férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	468	179	14,84
Acerto pagamento 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176	460	133,18
Acerto pagamento FGTS 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	178	6,56
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	460	176	181,94
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	178	14,55
Acerto pagamento FGTS 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	176	460	2,52
Acerto pagamento FGTS 13º salário 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	178	468	0,20
Acerto pagamento 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	460	176	217,24
Acerto pagamento FGTS 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	178	17,37
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	460	176	224,30
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	178	17,94
Acerto 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	176	460	0,61
Acerto FGTS 13º salário 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	178	468	0,04
Acerto pagamento FGTS 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	178	468	0,01
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	460	176	173,58
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	178	13,88
Acerto FGTS 13º salário 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	178	0,01
Acerto pagamento 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	460	176	208,00
Acerto pagamento FGTS 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	178	16,64
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	460	176	184,38
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	178	14,75
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	460	176	167,75
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	178	13,42
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	460	176	145,75
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	178	11,66
1/12 avos 13º salário 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	460	176	161,13
1/12 avos FGTS 13º salário 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	468	178	12,89
FGTS Folha normal 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	468	172	109,09
FGTS Férias folha 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	179	172	85,38
FGTS Folha normal 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	468	172	135,97
FGTS Férias folha 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	179	172	105,88
FGTS Folha normal 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	468	172	105,54

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2023			
FGTS Férias folha 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	179	172	81,46
FGTS Folha normal 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	468	172	94,40
FGTS Férias folha 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	179	172	110,21
FGTS Folha normal 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	468	172	85,89
FGTS Férias folha 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	179	172	100,20
FGTS Folha normal 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	468	172	88,62
FGTS Férias folha 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	179	172	68,40
FGTS Folha normal 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	468	172	62,57
FGTS Férias folha 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	179	172	78,73
Recibo de distribuição de lucros para VINICIUS RAUBER	963	970	124.173,75
Recibo de distribuição de lucros para VINICIUS RAUBER	963	5	330.000,00
Provisão de Impostos: 12/2023 - DIFAL SN	344	195	2.770,76
30 - Honorário autônomo 12/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO	488		812,00
Líquido Serviço autonomo 12/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO		167	722,68
91007 - INSS autônomo 12/2023 col.:27331 - EMERSON NASCIMENTO		171	89,32
30 - Honorário autônomo 12/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA	488		1.115,00
Líquido Serviço autonomo 12/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA		167	992,35
91007 - INSS autônomo 12/2023 col.:45278 - VERA LUCIA PEREIRA		171	122,65
30 - Honorário autônomo 12/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS	488		1.130,00
Líquido Serviço autonomo 12/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		167	1.005,70
*007 - INSS autônomo 12/2023 col.:45280 - LUCAS SILVA DOS SANTOS		171	124,30
*02 - Demonstrativo férias média HE 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	177		8,99
J993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	177		266,84
10651 - Demonstrativo férias média DSR HE 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	177		2,13
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		1.107,70
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	177		51,30
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	177		96,80
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	177		641,30
264 - Quinquênio 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		88,62
203 - Adicional insalubridade 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA	456		167,20
Líquido Folha normal 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		160	771,41
3005 - Pensão judicial 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		165	455,70
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		171	80,05
91005 - INSS 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		171	118,92
14503 - Desconto de férias 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		39	987,31
403 - Mensalidade sindical 12/2023 col.:1 - ANDERSON FREITAS FONTOURA		173	17,49
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		1.418,97
203 - Adicional insalubridade 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		167,20
264 - Quinquênio 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		113,52
344 - Ajuda de custos 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	456		200,00
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177		821,51
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177		96,80
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177		65,72
10602 - Demonstrativo férias média HE 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177		7,24
10651 - Demonstrativo férias média DSR HE 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177		1,39
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA	177		330,89
Líquido Folha normal 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		160	1.715,67
*03 - Mensalidade sindical 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		173	17,49
J03 - Desconto de férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		39	1.224,24
J05 - INSS 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		171	166,53
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:2 - CLENIO WEIGNER DA SILVA		171	99,31
85005 - Sit. aposentadoria por invalidez 12/2023 col.:7 - RONI REUS DA SILVA RODRIGUES	171		1.177,00
89455 - Desconto situação aposent. por invalidez 12/2023 col.:7 - RONI REUS DA SILVA RODRIGUES		171	1.177,00
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		1.107,70
203 - Adicional insalubridade 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		167,20
264 - Quinquênio 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	456		44,31
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	177		641,30
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	177		96,80
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	177		25,65
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	177		254,58
Líquido Folha normal 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		160	1.187,52
403 - Mensalidade sindical 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		173	17,49
14503 - Desconto de férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		39	941,96
91005 - INSS 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		171	114,20
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:22 - LUIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		171	76,37
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		999,27
203 - Adicional insalubridade 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		140,80
264 - Quinquênio 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		39,97
344 - Ajuda de custos 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	456		200,00
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	177		874,36
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	177		123,20
10454 - Demonstrativo férias quinquênio 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	177		34,98
10602 - Demonstrativo férias média HE 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	177		0,57
10651 - Demonstrativo férias média DSR HE 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	177		0,13

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 104

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2023			
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	177		344,41
Líquido Folha normal 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		160	1.256,34
403 - Mensalidade sindical 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		173	17,49
14503 - Desconto de férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		39	1.273,47
91005 - INSS 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		171	106,21
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:35 - CELIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA		171	104,18
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	456		932,80
203 - Adicional insalubridade 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	456		140,80
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	177		816,20
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	177		123,20
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA	177		313,13
Líquido Folha normal 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		160	879,49
403 - Mensalidade sindical 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		173	17,49
14503 - Desconto de férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		39	1.158,60
871 - Adiantamento 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		456	81,00
91005 - INSS 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		171	95,62
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:47 - MATHEUS FLORES DA SILVA		171	93,93
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	456		1.107,70
344 - Ajuda de custos 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	456		250,00
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	177		641,30
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS	177		213,77
Líquido Folha normal 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		160	1.174,53
14503 - Desconto de férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		39	790,94
803 - Vale transporte 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		456	66,46
871 - Adiantamento 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		456	24,00
91005 - INSS 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		171	92,71
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:48 - EDUARDA TRINDADE DE MATTOS		171	64,13
5 - Salário mensalista 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	456		667,80
203 - Adicional insalubridade 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	456		114,40
10005 - Demonstrativo de férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	177		641,30
10152 - Demonstrativo férias adic. insalubridade 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	177		96,80
10993 - Demonstrativo 1/3 férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO	177		246,03
Líquido Folha normal 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		160	716,84
14503 - Desconto de férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		39	910,33
91005 - INSS 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		171	65,36
91025 - INSS demonstrativo férias 12/2023 col.:49 - TAIS DE OLIVEIRA SOARES DE MELLO		171	73,80
35 - Honorário pro-labore 12/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER	457		1.320,00
Líquido Folha normal 12/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER		169	1.174,80
91006 - INSS pro-labore 12/2023 col.:101 - VINICIUS RAUBER		171	145,20
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	274	47.258,96
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	284	148.653,73
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	691	613	1.693.393,67
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	292	613	77.914,98
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	297	613	0,01
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	339	76.443,52
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	343	20.267,41
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	344	15.164,38
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	361	361.536,28
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	366	50.528,99
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	374	613	101.539,50
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	456	179.002,70
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	457	14.689,32
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	459	24.188,60
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	460	16.216,07
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	461	56,21
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	465	1.803,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	468	17.823,93
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	469	13.495,92
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	473	39.500,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	474	878,84
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	475	17.134,88
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	476	2.118,29
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	478	1.264,30
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	479	575,96
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	480	60,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	483	7.063,65
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	485	4.287,25
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	488	52.752,40
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	489	1.590,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	497	1.792,60
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	500	3.159,60
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	501	1.482,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	503	48.511,44
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	563	71,47

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário Número 14 de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2023			
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	565	688,18
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	571	20.882,52
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	998	12.790,40
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1000	400,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1006	21.888,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1008	11.667,40
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1011	175,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1014	7.641,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1020	2.709,60
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1065	7.813,76
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	1071	613	100,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1140	3.828,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1185	406,06
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1194	3.372,09
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1227	53.852,55
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1279	12.076,16
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	1749	1.534,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	2155	100,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	2263	142,22
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	9310	1.285,00
Encerramento do exercício ANUAL - 2023	613	961	540.324,52
Total mês - Déb:	5.295.956,98	Cré:	5.295.956,98

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA
 DANILO POLACINSKI
 Contador
 CPF: 642.879.120-04
 CRC: 1-RS-057603/O-4

VINICIUS RAUBER
 Diretor(a)
 CPF: 958.962.950-49



Balancete de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Página: 106

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	877.577,86	11.250.740,82	11.166.870,05	961.448,63
2	ATIVO CIRCULANTE	876.077,86	11.114.694,07	11.101.116,39	889.655,54
3	DISPONIBILIDADES	645.356,82	9.242.224,17	9.224.630,47	662.950,52
4	CAIXA	48.642,06	494.176,32	526.011,76	16.806,62
5	Caixa	48.642,06	494.176,32	526.011,76	16.806,62
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00	5.002.935,07	5.002.935,07	1,00
7	Banco do Brasil S/A	0,00	1.471.550,69	1.471.550,69	0,00
624	Banco Banrisul S/A	1,00	3.531.384,38	3.531.384,38	1,00
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	596.713,76	3.745.112,78	3.695.683,64	646.142,90
12	Banco do Brasil	332.286,46	484.824,58	807.524,28	9.586,76
631	Banco Banrisul	35.386,04	1.148.298,35	1.183.605,15	79,24
1176	Banco Banrisul - CDB	229.041,26	1.693.719,02	1.435.673,70	487.086,58
9377	Banco do Brasil - BB CDB	0,00	418.270,83	268.880,51	149.390,32
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	154.277,52	1.770.930,40	1.800.042,40	125.165,52
17	CLIENTES NACIONAIS	151.211,08	1.693.393,67	1.767.971,49	76.633,26
18	Clientes Diversos	151.211,08	1.693.393,67	1.767.971,49	76.633,26
32	ADIANTAMENTOS	1.752,44	77.505,73	30.725,91	48.532,26
37	Adiantamento a Fornecedores	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
38	Adiantamento 13º Salário	0,00	6.108,96	6.108,96	0,00
39	Adiantamento Férias	1.752,44	27.396,77	24.616,95	4.532,26
64	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	1.314,00	31,00	1.345,00	0,00
65	Remessa de Produtos/Mercadorias	1.274,00	0,00	1.274,00	0,00
1241	Remessa p/ Industrialização	40,00	31,00	71,00	0,00
730	ESTOQUES	76.443,52	101.539,50	76.443,52	101.539,50
54	ESTOQUES	76.443,52	101.539,50	76.443,52	101.539,50
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	76.443,52	101.539,50	76.443,52	101.539,50
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.500,00	136.046,75	65.753,66	71.793,09
79	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	10.788,95	0,00	10.788,95
80	DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	10.788,95	0,00	10.788,95
81	Consórcios	0,00	10.788,95	0,00	10.788,95
93	PERMANENTE	0,00	121.057,80	60.053,66	61.004,14
96	IMOBILIZADO	0,00	121.057,80	60.053,66	61.004,14
97	IMOBILIZADO	0,00	121.057,80	44.000,00	77.057,80
98	Máquinas e Equipamentos	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
1207	Equipamentos de Informatica	0,00	77.057,80	0,00	77.057,80
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	0,00	16.053,66	(16.053,66)
1208	(-) Equipamentos de Informatica	0,00	0,00	16.053,66	(16.053,66)
140	COMPENSAÇÃO	1.500,00	4.200,00	5.700,00	0,00
141	COMPENSAÇÃO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
143	Simplex Remessa	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
843	BENS/FERRAMENTAS/MERCADORIAS DE TERCEIROS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
844	BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
845	Bens Recebidos em Comodato	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
144	PASSIVO	877.577,86	2.844.513,20	2.928.383,97	961.448,63
145	PASSIVO CIRCULANTE	148.452,45	1.253.606,27	1.403.055,54	297.901,72
146	FORNECEDORES	15.474,76	496.429,39	548.807,52	67.852,89
147	FORNECEDORES	15.474,76	496.429,39	548.807,52	67.852,89
148	Fornecedores	15.474,76	496.429,39	548.807,52	67.852,89
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	86.439,62	181.588,57	291.774,41	196.625,46
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	86.439,62	181.588,57	291.774,41	196.625,46
153	Banco do Brasil S/A	0,00	19.537,17	22.262,59	2.725,42
1246	Banco do Brasil - Pronampe	86.439,62	123.221,48	190.648,64	153.866,78
9378	Banco do Brasil - Giro Pronampe	0,00	35.208,86	75.242,12	40.033,26
9379	Banco do Brasil Fopag - Covid19	0,00	1.780,56	1.780,56	0,00
9380	Banco do Brasil - Fopag	0,00	1.840,50	1.840,50	0,00
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	33.287,67	401.355,37	398.431,11	30.363,41
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.560,11	221.423,76	227.021,15	8.157,50
160	Salários a pagar	2.129,55	159.909,58	165.481,83	7.701,80
161	Férias a pagar	0,00	27.396,77	27.396,77	0,00
162	Rescisões a pagar	0,00	16.964,74	16.964,74	0,00
163	13º salário a pagar	0,00	11.759,69	11.759,69	0,00
165	Pensão alimentícia	430,56	5.392,98	5.418,12	455,70
166	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	2.320,76	41.809,23	42.209,20	2.720,73
167	Rendimentos Autônomos a Pagar	2.320,76	41.809,23	42.209,20	2.720,73
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.157,36	15.016,08	14.033,52	1.174,80
169	Pro-labore a pagar	2.157,36	15.016,08	14.033,52	1.174,80
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.552,88	74.224,33	72.574,57	3.903,12
171	INSS a Recolher	2.031,75	39.712,99	39.514,03	1.832,79
172	FGTS a Recolher	1.442,70	16.718,81	17.147,24	1.871,13
173	Contribuições Sindicais a Pagar	2.078,43	2.995,29	1.116,06	199,20
174	GRRF a Pagar	0,00	14.797,24	14.797,24	0,00
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	20.696,56	48.881,97	42.592,67	14.407,26
176	Provisão de 13º Salário	0,00	15.882,12	15.882,12	0,00

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Página: 107

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
177	Provisão de Férias	19.163,55	29.277,30	23.458,02	13.344,27
178	Provisão FGTS 13º Salário	0,00	1.376,05	1.376,05	0,00
179	Provisão FGTS Férias	1.533,01	2.346,50	1.876,48	1.062,99
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.250,40	174.232,94	164.042,50	3.059,96
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,73	421,70	224,39	38,42
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,73	421,70	224,39	38,42
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	13.014,67	173.811,24	163.818,11	3.021,54
195	ICMS a Recolher	1.620,35	13.763,19	15.164,38	3.021,54
200	Simplex Nacional a Recolher	11.394,32	160.048,05	148.653,73	0,00
255	COMPENSADO	2.814,00	7.045,00	4.231,00	0,00
256	COMPENSADO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
257	SIMPLES REMESSA	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
258	Simplex Remessa	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
943	BENS EM COMODATO À DEVOLVER	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
944	BENS EM COMODATO À DEVOLVER	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
945	Bens Recebidos em Comodato a Devolver	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1201	REMESSA DE PRODUTOS/ MERCADORIAS	1.314,00	1.345,00	31,00	0,00
1202	REMESSA DE PRODUTOS/ MERCADORIAS	1.314,00	1.345,00	31,00	0,00
1203	Remessa de Produtos/ Mercadorias	1.274,00	1.274,00	0,00	0,00
1242	Remessa de Industrialização	40,00	71,00	31,00	0,00
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726.311,41	1.583.861,93	1.521.097,43	663.546,91
226	CAPITAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
229	Capital Social Integralizado	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.311,41	1.459.688,18	1.396.923,68	483.546,91
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	546.311,41	1.388.274,84	1.325.510,34	483.546,91
250	Lucros/Prejuizos Acumulados	(158.956,89)	228.832,79	785.185,82	397.396,14
961	Lucros/Prejuizos do Exercício	705.268,30	705.268,30	540.324,52	540.324,52
963	Lucros Distribuídos aos Sócios no Exercício	0,00	454.173,75	0,00	(454.173,75)
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	71.413,34	71.413,34	0,00
254	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	71.413,34	71.413,34	0,00
968	(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	124.173,75	124.173,75	0,00
969	(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS	0,00	124.173,75	124.173,75	0,00
970	(-) Distribuição Antecipada de Lucros	0,00	124.173,75	124.173,75	0,00
259	RECEITAS	0,00	1.889.306,36	1.889.306,36	0,00
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.889.306,36	1.889.306,36	0,00
682	VENDAS DE PRODUTOS	0,00	1.693.393,67	1.693.393,67	0,00
685	VENDAS DE PRODUTOS NACIONAIS	0,00	1.693.393,67	1.693.393,67	0,00
691	Vendas a Prazo de Produtos Nacionais	0,00	1.693.393,67	1.693.393,67	0,00
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	195.912,69	195.912,69	0,00
273	VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	0,00	47.258,96	47.258,96	0,00
274	Devoluções de Vendas a Vista	0,00	47.258,96	47.258,96	0,00
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	148.653,73	148.653,73	0,00
284	Simplex Nacional sobre vendas e serviços	0,00	148.653,73	148.653,73	0,00
335	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.321.005,03	1.321.005,03	0,00
336	CUSTOS	0,00	625.580,08	625.580,08	0,00
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	111.875,31	111.875,31	0,00
338	ESTOQUE INICIAL	0,00	76.443,52	76.443,52	0,00
339	Estoque Inicial de Mercadorias	0,00	76.443,52	76.443,52	0,00
340	COMPRAS	0,00	35.431,79	35.431,79	0,00
343	Fretes sobre Compras	0,00	20.267,41	20.267,41	0,00
344	ICMS sobre Compras	0,00	15.164,38	15.164,38	0,00
350	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	513.704,77	513.704,77	0,00
357	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	412.165,27	412.165,27	0,00
361	Compra de Matéria-prima a Prazo	0,00	361.536,28	361.536,28	0,00
366	Fretes s/ Compras	0,00	50.528,99	50.528,99	0,00
2155	Amostra Grátis	0,00	100,00	100,00	0,00
370	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	101.539,50	101.539,50	0,00
374	Estoque Final de Matéria Prima	0,00	101.539,50	101.539,50	0,00
453	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	695.324,95	695.324,95	0,00
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	521.619,26	521.619,26	0,00
455	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	243.626,98	243.626,98	0,00
456	Salários e Ordenados	0,00	181.446,35	181.446,35	0,00
457	Pró-Labore	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
459	Férias	0,00	24.561,69	24.561,69	0,00
460	13.Salário	0,00	16.619,64	16.619,64	0,00
461	Aviso prévio/indenizações trabalhistas	0,00	56,21	56,21	0,00
465	Vale-transporte	0,00	1.803,00	1.803,00	0,00
1194	Exames Médicos	0,00	3.372,09	3.372,09	0,00
466	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.760,45	31.760,45	0,00
468	FGTS	0,00	18.264,53	18.264,53	0,00
469	Multa rescisória FGTS	0,00	13.495,92	13.495,92	0,00
472	DESPESAS GERAIS	0,00	246.231,83	246.231,83	0,00
473	Aluguel e Condomínio	0,00	39.500,00	39.500,00	0,00

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
474	Água e Esgoto	0,00	878,84	878,84	0,00
475	Energia Elétrica	0,00	17.134,88	17.134,88	0,00
476	Internet	0,00	2.118,29	2.118,29	0,00
478	Material de Expediente	0,00	1.264,30	1.264,30	0,00
479	Material de Limpeza e Higiene	0,00	575,96	575,96	0,00
480	Material de Escritório	0,00	60,00	60,00	0,00
483	Depreciações e Amortizações	0,00	7.063,65	7.063,65	0,00
485	Fretes e Carretos	0,00	4.287,25	4.287,25	0,00
488	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	52.752,40	52.752,40	0,00
489	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00
497	Seguros	0,00	1.792,60	1.792,60	0,00
500	Despesas com Alimentação	0,00	3.159,60	3.159,60	0,00
501	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	1.482,00	1.482,00	0,00
503	Material de Consumo	0,00	48.511,44	48.511,44	0,00
998	Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	12.790,40	12.790,40	0,00
1000	Conservação de Prédios e Instalações	0,00	400,00	400,00	0,00
1006	Despesas com Consultoria	0,00	21.888,00	21.888,00	0,00
1008	Despesas Diversas	0,00	11.667,40	11.667,40	0,00
1011	Equipamentos de Informática e Periféricos	0,00	175,00	175,00	0,00
1014	Honorários Contábeis	0,00	7.641,00	7.641,00	0,00
1020	Telefone	0,00	2.709,60	2.709,60	0,00
1140	Serviços de Monitoramento	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00
9310	Despesas com Locação	0,00	1.285,00	1.285,00	0,00
1749	Despesas com Assessoria	0,00	1.534,00	1.534,00	0,00
2263	Despesa c/Marketing Digital	0,00	142,22	142,22	0,00
558	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	145.009,41	145.009,41	0,00
559	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	67.094,42	67.094,42	0,00
563	Juros Pagos	0,00	71,47	71,47	0,00
565	Despesas Bancárias	0,00	688,18	688,18	0,00
1185	Juros sobre Impostos	0,00	406,06	406,06	0,00
1227	Juros sobre Empréstimos	0,00	53.852,55	53.852,55	0,00
1279	Irrf sobre Aplicação Financeira	0,00	12.076,16	12.076,16	0,00
286	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	77.914,99	77.914,99	0,00
290	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	77.914,98	77.914,98	0,00
292	Rendimento S/ Aplicações Financeiras	0,00	77.914,98	77.914,98	0,00
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,01	0,01	0,00
297	Descontos Obtidos	0,00	0,01	0,01	0,00
569	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	28.696,28	28.696,28	0,00
570	IMPOSTOS	0,00	20.882,52	20.882,52	0,00
571	IOF	0,00	20.882,52	20.882,52	0,00
1062	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	7.813,76	7.813,76	0,00
1065	Impostos e Taxas Diversas	0,00	7.813,76	7.813,76	0,00
304	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	100,00	100,00	0,00
305	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	100,00	100,00	0,00
306	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	100,00	100,00	0,00
1071	Outras Receitas	0,00	100,00	100,00	0,00
609	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	1.872.948,16	1.872.948,16	0,00
610	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.872.948,16	1.872.948,16	0,00
611	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.872.948,16	1.872.948,16	0,00
612	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	1.872.948,16	1.872.948,16	0,00
613	Resultado Líquido do Exercício	0,00	1.872.948,16	1.872.948,16	0,00

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA
DANILO POLACINSKI
Contador
CPF: 642.879.120-04
CRC: 1-RS-057603/O-4

VINICIUS RAUBER
Diretor(a)
CPF: 958.962.950-49



Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Código	Nome	2023
1	ATIVO	961.448,63
2	ATIVO CIRCULANTE	889.655,54
3	DISPONIBILIDADES	662.950,52
4	CAIXA	16.806,62
5	Caixa	16.806,62
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
624	Banco Banrisul S/A	1,00
11	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	646.142,90
12	Banco do Brasil	9.586,76
631	Banco Banrisul	79,24
1176	Banco Banrisul - CDB	487.086,58
9377	Banco do Brasil - BB CDB	149.390,32
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	125.165,52
17	CLIENTES NACIONAIS	76.633,26
18	Clientes Diversos	76.633,26
32	ADIANTAMENTOS	48.532,26
37	Adiantamento a Fornecedores	44.000,00
39	Adiantamento Férias	4.532,26
730	ESTOQUES	101.539,50
54	ESTOQUES	101.539,50
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	101.539,50
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.793,09
79	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.788,95
80	DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	10.788,95
81	Consórcios	10.788,95
93	PERMANENTE	61.004,14
96	IMOBILIZADO	61.004,14
97	IMOBILIZADO	77.057,80
1207	Equipamentos de Informatica	77.057,80
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(16.053,66)
1208	(-) Equipamentos de Informatica	(16.053,66)
144	PASSIVO	961.448,63
145	PASSIVO CIRCULANTE	297.901,72
146	FORNECEDORES	67.852,89
147	FORNECEDORES	67.852,89
148	Fornecedores	67.852,89
151	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	196.625,46
152	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	196.625,46
153	Banco do Brasil S/A	2.725,42
1246	Banco do Brasil - Pronampe	153.866,78
9378	Banco do Brasil - Giro Pronampe	40.033,26
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.363,41
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	8.157,50
160	Salários a pagar	7.701,80
165	Pensão alimentícia	455,70
166	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	2.720,73
167	Rendimentos Autônomos a Pagar	2.720,73
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.174,80
169	Pro-labore a pagar	1.174,80
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.903,12
171	INSS a Recolher	1.832,79
172	FGTS a Recolher	1.871,13
173	Contribuições Sindicais a Pagar	199,20
175	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.407,26
177	Provisão de Férias	13.344,27
179	Provisão FGTS Férias	1.062,99
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.059,96
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	38,42
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	38,42
189	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.021,54
195	ICMS a Recolher	3.021,54
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	663.546,91
226	CAPITAL	180.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	180.000,00
229	Capital Social Integralizado	180.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	483.546,91
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	483.546,91
250	Lucros/Prejuízos Acumulados	397.396,14
961	Lucros/Prejuízos do Exercício	540.324,52
963	Lucros Distribuidos aos Sócios no Exercício	(454.173,75)



Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Prof. Mun. de Nova Itaipua
436
Página: 110

Santo Angelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA
DANILO POLACINSKI
Contador
CPF: 642.879.120-04
CRC: 1-RS-057603/O-4

VINICIUS RAUBER
Diretor(a)
CPF: 958.962.950-49

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Página: 111

Nome	Movimento
RECEITAS	1.497.480,98
RECEITAS OPERACIONAIS	1.497.480,98
VENDAS DE PRODUTOS	1.693.393,67
VENDAS DE PRODUTOS NACIONAIS	1.693.393,67
Vendas a Prazo de Produtos Nacionais	1.693.393,67
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(195.912,69)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(47.258,96)
Devoluções de Vendas a Vista	(47.258,96)
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(148.653,73)
Simplex Nacional sobre vendas e serviços	(148.653,73)
CUSTOS	422.501,08
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	111.875,31
ESTOQUE INICIAL	76.443,52
Estoque Inicial de Mercadorias	76.443,52
COMPRAS	35.431,79
Fretes sobre Compras	20.267,41
ICMS sobre Compras	15.164,38
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	310.625,77
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	412.165,27
Compra de Matéria-prima	361.536,28
Fretes s/ Compras	50.528,99
Amostra Grátis	100,00
(-) ESTOQUE FINAL	(101.539,50)
Estoque Final de Matéria Prima	(101.539,50)
DESPESAS OPERACIONAIS	534.755,38
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	516.879,67
DESPESAS TRABALHISTAS	239.327,99
Salários e Ordenados	179.002,70
Pró-Labore	14.689,32
Férias	24.188,60
13. Salário	16.216,07
Aviso prévio/indenizações trabalhistas	56,21
Vale-transporte	1.803,00
Exames Médicos	3.372,09
ENCARGOS SOCIAIS	31.319,85
FGTS	17.823,93
Multa rescisória FGTS	13.495,92
DESPESAS GERAIS	246.231,83
Aluguel	39.500,00
Água e Esgoto	878,84
Energia Elétrica	17.134,88
Internet	2.118,29
Material de Expediente	1.264,30
Material de Limpeza e Higiene	575,96
Material de escritório	60,00
Depreciações e Amortizações	7.063,65
Fretes e Carretos	4.287,25
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.752,40
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.590,00
Seguros	1.792,60
Despesas com alimentação	3.159,60
Combustíveis e Lubrificantes	1.482,00
Material de Consumo	48.511,44
Conservação de Máquinas e Equipamentos	12.790,40
Conservação de Prédios e Instalações	400,00
Despesas com Consultoria	21.888,00
Despesas Diversas	11.667,40
Equipamentos de Informática e Periféricos	175,00
Honorários Contábeis	7.641,00
Telefone	2.709,60
Serviços de Monitoramento	3.828,00
Despesas com Assessoria	1.534,00
Despesa c/Marketing Digital	142,22
Despesas com Locação	1.285,00
RESULTADO FINANCEIRO	(10.820,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	67.094,42
Juros	71,47
Despesas Bancárias	688,18
Juros sobre Impostos	406,06
Juros S/ Empréstimos	53.852,55
Irrf sobre Aplicação Financeira	12.076,16
RECEITAS FINANCEIRAS	(77.914,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	(77.914,98)
Rendimento S/ Aplicações Financeiras	(77.914,98)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(0,01)

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA

04/03/2024 17:50 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Empresa: 28 - STADIUM ACRILICOS LTDA

Página: 112

Santo Ângelo/RS - CNPJ:03.506.715/0001-09

Nome	Movimento
Descontos Obtidos	(0,01)
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	28.696,28
IMPOSTOS	20.882,52
IOF	20.882,52
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	7.813,76
Impostos e Taxas Diversas	7.813,76
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	100,00
OUTRAS RECEITAS	100,00
OUTRAS RECEITAS	100,00
Outras Receitas	100,00
LUCRO/ PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	540.324,52
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	540.324,52
LUCRO/ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	540.324,52

LIDDER PRIME SANTO ANGELO LTDA
DANILO POLACINSKI
Contador
CPF: 642.879.120-04
CRC: 1-RS-057603/O-4

VINICIUS RAUBER
Diretor(a)
CPF: 958.962.950-49



Situação na data: 02/05/2023

Identificação

CAD ICMS 113/0115647
CNPJ 03.506.715/0001-09
Razão Social STADIUM ACRILICOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA CATUIPE
Número 283 **Complemento** PAVILHAO
Bairro/Distrito VL ALIANCA
Município SANTO ANGELO **U.F.** RS
CEP 98805-520

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Fiscal 1629-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS
Data Abertura 07/12/1999
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 4/2022-SEMMA

O Município de Santo Ângelo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, com base na Lei Complementar 140/2011, Lei Municipal Nº 3.841/2014 e nas resolução Nº 372/2018 do CONSEMA, expede a presente Licença de Operação que autoriza:

I - Identificação

Empreendedor: STADIUM ACRILICOS LTDA

CNPJ: 03.506.715/0001-09

Endereço da sede: RUA CATUIPE, 283, PAVILHÃO - SANTO ÂNGELO - RS

Empreendimento: STADIUM TROFÉU & MEDALHA

Localização: RUA CATUIPE, 283, PAVILHÃO - SANTO ÂNGELO - RS

A promover a atividade de: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA

Código do Ramo: 1121,50

Área: 777 m²

Porte: MÍNIMO

Potencial Poluidor: MÉDIO

Descrição da atividade: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; ATIVIDADES DE DESING NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

II - Com as condições e restrições

1 - Quanto ao empreendimento:

1 - A empresa deverá manter atualizado o Alvará de Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

1.1.1 - O empreendimento possui o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI) nº 15783, válido até 27/11/2024;

1.2 - O horário de funcionamento da atividade é de segunda-feira a sexta-feira no turno da Manhã das 7:42 as 12 h e a Tarde das 13:30 as 18 h;

1.3 - O empreendimento utiliza, para realizar sua atividade, os seguintes equipamentos: 01 guilhotina; 01 compressor; 01 serra fita; 01 máquina de corte a laser; ferramentas em geral;

1.4 - O empreendimento, na realização da atividade, produz:

PRODUTO E SUBPRODUTO	QUANTIDADE/MÊS	QUANTIDADE/MÊS	UNIDADE DE MEDIDA
	ATUAL	CAPACIDADE	
TROFÉUS	400	500	UNIDADES
MEDALHAS	12.000	20.000	UNIDADES
FITAS	12.000	20.000	UNIDADES
GRAVAÇÕES	400	500	UNIDADES

1.5 - Deverá ser apresentado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMMADU, no mês de novembro, um relatório anual com ART da geração e destinação dos resíduos produzidos pelo empreendimento com cópia dos comprovantes de destinação;

1.5.1 - Devem ser guardados todos os recibos de destinação de resíduos para fins de fiscalização;

(R)

- 1.6 - Deverá seguir as adequações e orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos elaborado por Adelita Maria Rauber, CRBio 058773/03-D, ART Nº 2022/00714;
- 1.7 - O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.8 - A empresa deverá adotar medidas de controle para as operações de recebimento, armazenagem e transferência de matérias primas, de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodo à população;
- 1.9 - No caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração no processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocização, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2 - Quanto ao sistema de abastecimento de água:

- 2.1 - O suprimento de água caberá a CORSAN;

3 - Quanto aos efluentes:

- 3.1 - O esgotamento sanitário deverá ser realizado através de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, conforme Legislação Municipal Nº 3.583, de 28 de dezembro de 2011;
- 3.2 - É obrigação do proprietário do imóvel a adequada manutenção das instalações de esgotamento sanitário, cabendo ao usuário do imóvel a necessária conservação;
- 3.3 - Os resíduos sanitários deverão ser ligados a rede coletora de esgoto público da CORSAN quando existir disponibilidade de conexão com esta;
- 3.4 - Efluentes gerados no decorrer da atividade não poderão escoar para fora dos limites da propriedade do empreendimento;

4 - Quanto aos resíduos sólidos:

- 4.1 - Todos os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão receber destinação adequada;
- 4.2 - Resíduos sólidos enquadráveis como classe II (não perigosos), definidos conforme NBR 10.004/2004, com volume de até 150 litros, podem ser dispostos para a coleta seletiva municipal observando-se os dias e horários correspondentes para recicláveis e não recicláveis;
- 4.3 - Conforme disposto no Art. 33º da Lei Federal Nº12.305/2010 pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista devem ser retornados após o uso, de forma independente do serviço público de limpeza, aos comerciantes, distribuidores, importadores ou fabricantes destes produtos;
- 4.4 - Fica proibido a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária reconhecidas pela FEPAM, conforme o Art. 19º do Decreto Estadual Nº 38.356/98;
- 4.5 - É proibido a disposição para coleta seletiva municipal de resíduos sólidos enquadráveis como classe I (perigosos), definidos conforme NBR 10.004/2004;
- 4.6 - A responsabilidade pela destinação adequada de todos os resíduos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros, conforme disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 38.356/98;

5 - Quanto a emissão de ruídos:

- 5.1 - O empreendedor é responsável por manter as emissões sonoras dentro dos limites da norma NBR 10.151/00 da ABNT, conforme Resolução CONAMA Nº 01/90, de forma a não perturbar a saúde e o sossego público;

6 - Demais condicionantes:

- 6.1 - Uma cópia da Licença de Operação deverá estar disponível no local do empreendimento para efeito de fiscalização;
- 6.2 - Em caso de ocorrência de qualquer acidente que resulte em dano ambiental, o órgão licenciador deverá ser comunicado imediatamente;
- 6.3 - A renovação da Licença de Operação (LO) do empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade constante na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente. (CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 Art 18 §4º).

1 - Com vistas a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO o empreendedor deverá apresentar

- 1. Requerimento solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 2. Cópia desta Licença de Operação;
- 3. Formulário de Licenciamento Ambiental devidamente preenchido por responsável técnico da área ambiental;
- 4. Relatório técnico conclusivo com documentação fotográfica, informando sobre:
 - 4.1. As condições de funcionamento do empreendimento;

RE

- 4.2. O cumprimento das normas ambientais;
 - 4.3. O correto acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos;
 - 4.4. O funcionamento adequado dos sistemas sanitários.
5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico pelo relatório solicitado no item anterior.

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à SEMMADU, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.


Este documento poderá ser revisado, suspenso ou revogado a qualquer momento caso haja mudança na atividade ou descumprimento de alguma condição ou restrição acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão desta licença: Santo Ângelo, 08 de Março de 2022

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 19/01/2022 a 19/01/2027.

A renovação desta licença deverá ser solicitada até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar Nº 140, de 08/12/2011.


Rosângela Krüger
Bióloga
Licenciadora Ambiental
Matr. 73750



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Pref. Mun. de Nova Trento
443
Fls nº 8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105442246	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VINICIUS RAUBER

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2100376885

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTO ANGELO

Local

16 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7968711 em 16/11/2021 da Empresa VINICIUS RAUBER, CNPJ 03506715000109 e protocolo 213830124 - 01/11/2021.
Autenticação: 272FF3B1068FB495C65D62C7712ADB292A2081. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/383.012-4 e o código de segurança onYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL




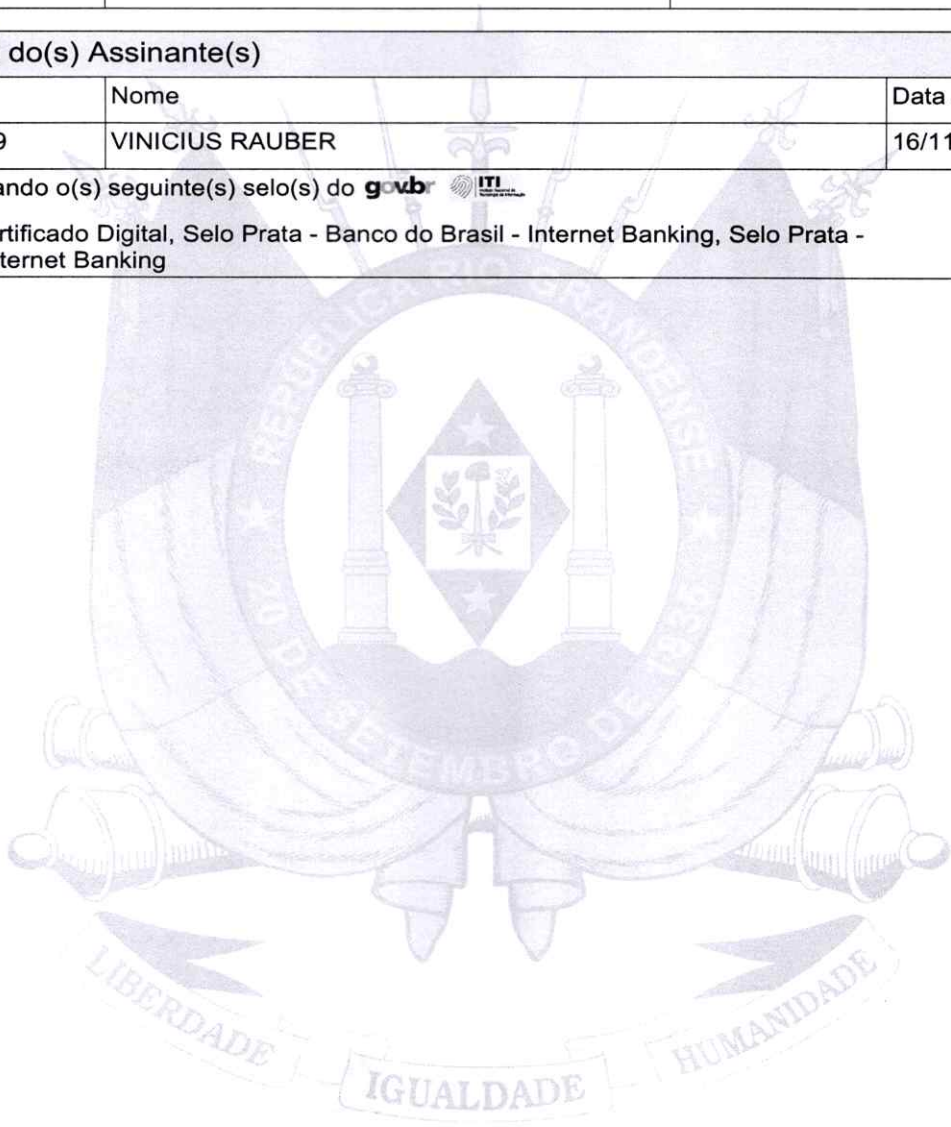
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/383.012-4	RSE2100376885	01/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





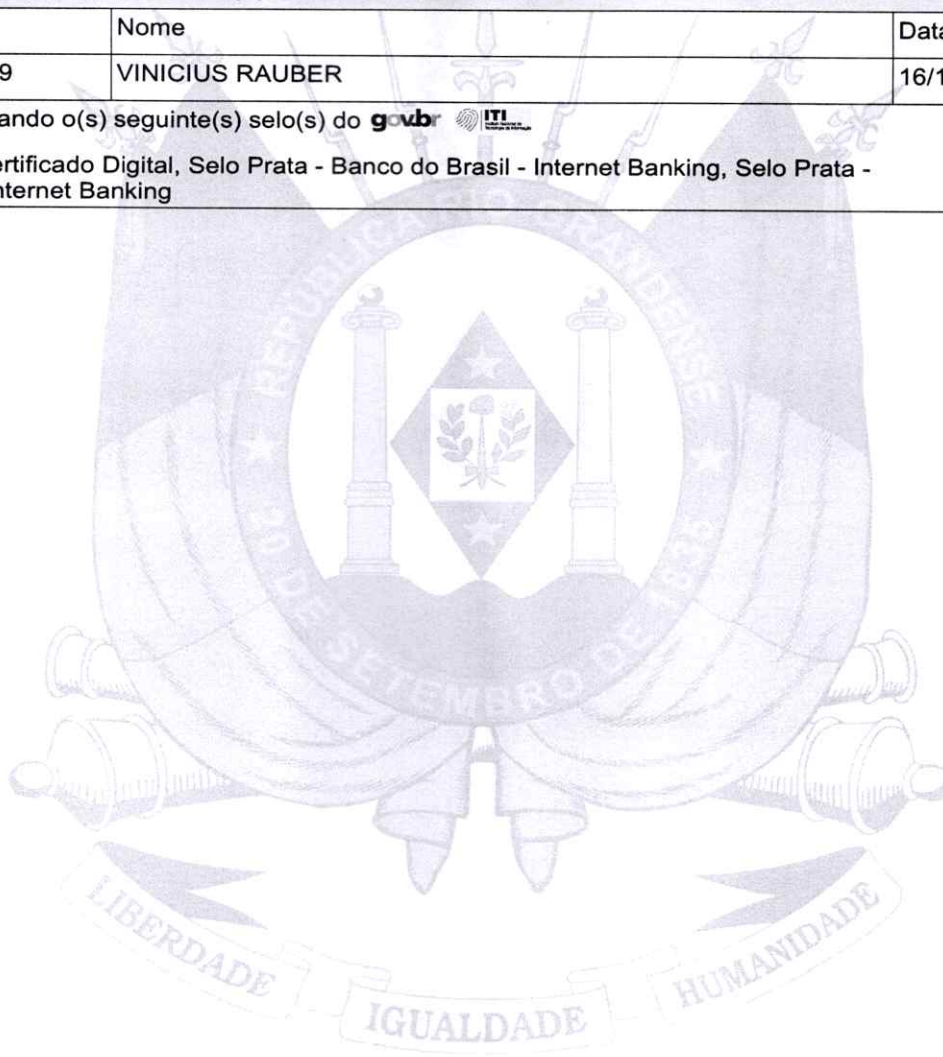
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/383.012-4	RSE2100376885	01/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VINICIUS RAUBER, de CNPJ 03.506.715/0001-09 e protocolado sob o número 21/383.012-4 em 01/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7968711, em 16/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2021, às 19:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/383.012-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7968711 em 16/11/2021 da Empresa VINICIUS RAUBER, CNPJ 03506715000109 e protocolo 213830124 - 01/11/2021. Autenticação: 272FF3B1068FB495C65D62C7712ADB292A2081. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/383.012-4 e o código de segurança onYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

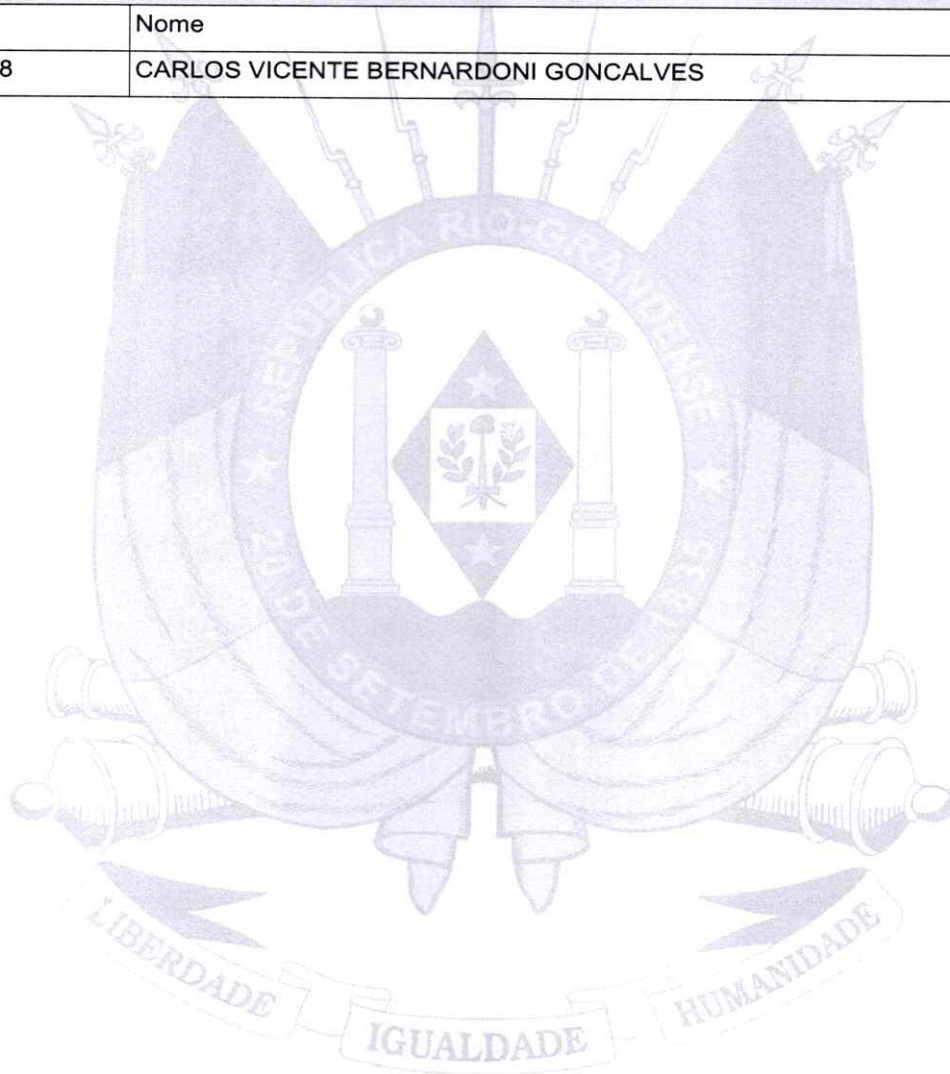


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 16 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7968711 em 16/11/2021 da Empresa VINICIUS RAUBER , CNPJ 03506715000109 e protocolo 213830124 - 01/11/2021. Autenticação: 272FF3B1068FB495C65D62C7712ADB292A2081. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/383.012-4 e o código de segurança onYk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Pref. Municipal de Rio Grande
450
Fls nº

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STADIUM ACRILICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100368332

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTO ANGELO
Local

16 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209228682 em 16/11/2021 da Empresa STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ 03506715000109 e protocolo 213830183 - 01/11/2021. Autenticação: 9B716A89F2E04E834C33946D966E797570FC30DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/383.018-3 e o código de segurança K5hb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

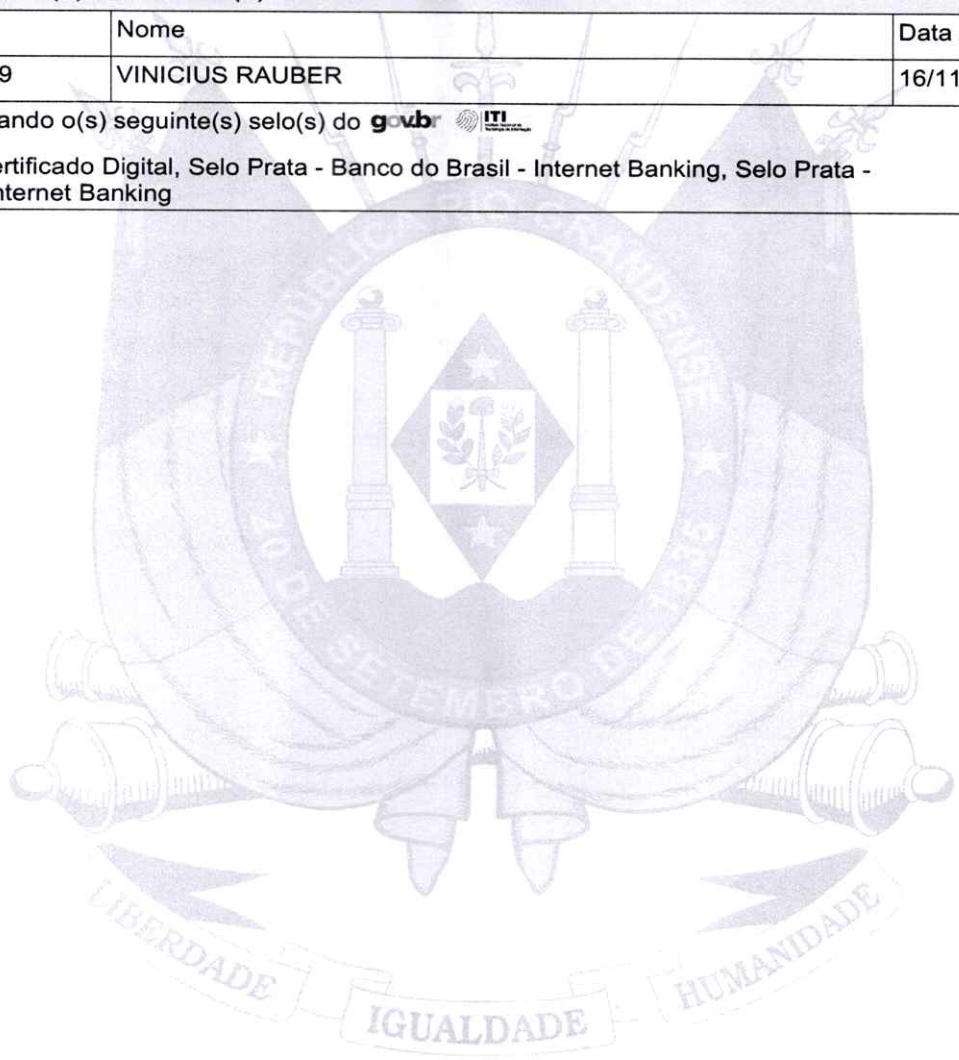
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/383.018-3	RSP2100368332	01/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**STADIUM ACRILICOS LTDA.
CNPJ 03.506.715/0001-09**

VINICIUS RAUBER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1979, portador da cédula de identidade nº. 1054217573, expedida pela SSP/RS e do CPF nº. 958.962.950-49, residente e domiciliado na Rua Nicaragua, nº.54, Casa, Jardim Residencial Sabo, no município de Santo Ângelo/RS, CEP. 98.804.160, empresário titular da empresa **VINICIUS RAUBER**, com sede na Rua Catuípe, nº. 283, Pavilhão, Bairro Aliança, no município de Santo Ângelo/RS, CEP. 98.805-520, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43105442246 e no CNPJ sob nº. 03.506.715/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Razão Social e Endereço

A sociedade girará sob o nome empresarial de **STADIUM ACRILICOS LTDA.**, terá sede e domicílio na Rua Catuípe, nº. 283, Pavilhão, Bairro Aliança, Santo Ângelo/RS, CEP. 98.805-520.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto Social

O objeto social da sociedade será:

- Fabricação de produtos de metal;
- Fabricação de artefatos de madeira, exceto móveis;
- Produção de artefatos estampados de metal;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- Cunhagem de moedas e medalhas;
- Fabricação de letras;
- Letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- Atividades de design.

CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social

O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do contrato, servindo o presente instrumento como recibo de quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VINICIUS RAUBER**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/1999.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



LIDDER PRIME
Rua Duque de Caxias, nº. 713, Sala 01, Centro, Santo Cristo/RS
Rua Sergipe, nº. 532, Centro, Santa Rosa/RS
Avenida Tucundua, nº. 300, Sala 104, Centro, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS
Rua Três de Outubro, nº. 256, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3520-0300
www.lidder.com.br

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209228682 em 16/11/2021 da Empresa STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ 03506715000109 e protocolo 213830183 - 01/11/2021. Autenticação: 9B716A89F2E04E834C33946D966E797570FC30DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/383.018-3 e o código de segurança K5hb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Cessão das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Dos Lucros e Prejuízos

A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Remuneração

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas

O exercício social coincidirá como ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Falecimento de Sócio

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Exclusão de Sócio

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Administração

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial conforme o art. 1.011, 1º do CC/2002.



LIDDER PRIME
Rua Duque de Caxias, nº. 713, Sala 01, Centro, Santo Cristo/RS
Rua Sergipe, nº. 532, Centro, Santa Rosa/RS
Avenida Tucundua, nº. 300, Sala 104, Centro, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS
Rua Três de Outubro, nº. 256, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3520-0300
www.lidder.com.br

2/2






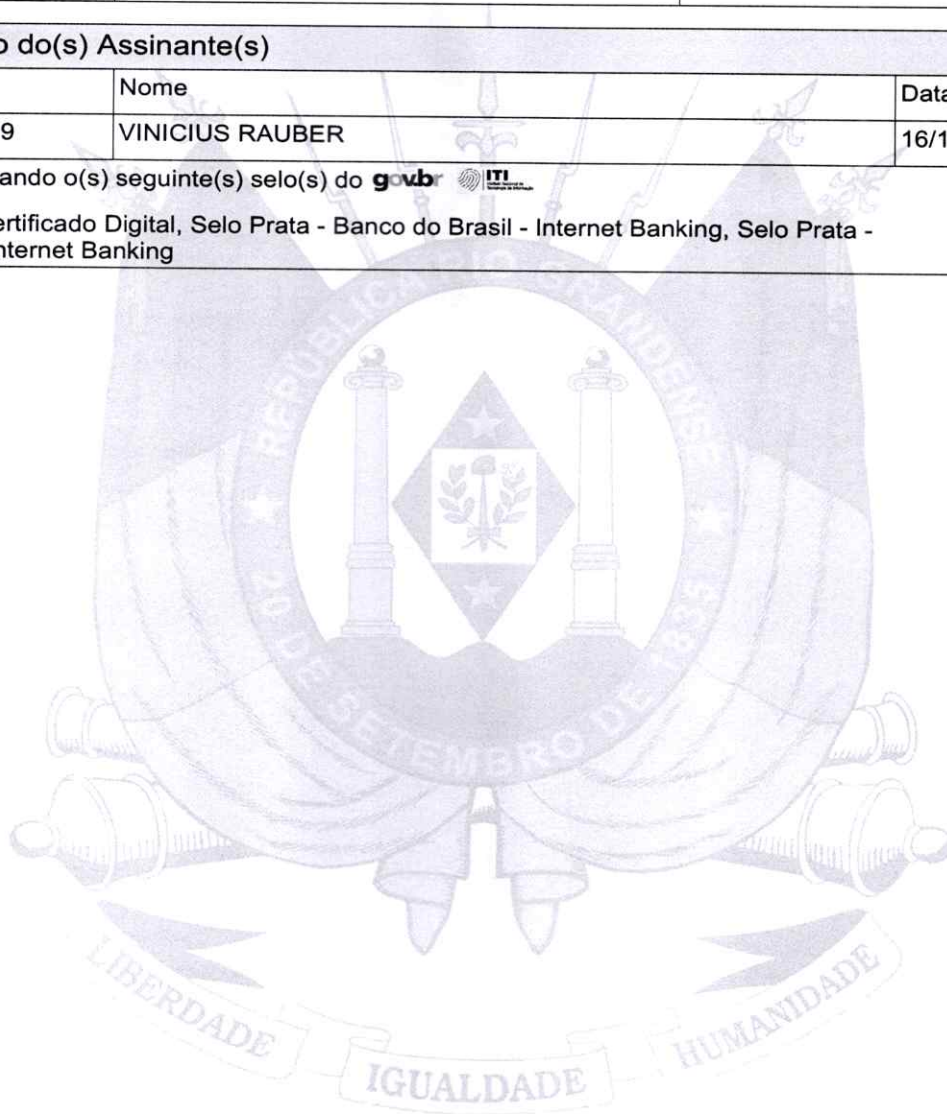
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/383.018-3	RSP2100368332	01/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro Jurídico

As partes elegem o foro de Santo Ângelo/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 01 (uma) via.

Santo Ângelo/RS, 28 de Outubro de 2021.

VINICUIS RAUBER



LIDDER PRIME

Rua Duque de Caxias, nº 713, Sala 01, Centro, Santo Cristo/RS
Rua Sergipe, nº 532, Centro, Santa Rosa/RS
Avenida Tucundua, nº 300, Sala 104, Centro, Edifício Novo Horizonte, Horizontina/RS
Rua Três de Outubro, nº 256, Salas 103 e 104, Edifício Executivo, Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3520-0300
www.lidder.com.br

3/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209228682 em 16/11/2021 da Empresa STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ 03506715000109 e protocolo 213830183 - 01/11/2021. Autenticação: 9B716A89F2E04E834C33946D966E797570FC30DD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/383.018-3 e o código de segurança K5hb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STADIUM ACRILICOS LTDA, de CNPJ 03.506.715/0001-09 e protocolado sob o número 21/383.018-3 em 01/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209228682, em 16/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
958.962.950-49	VINICIUS RAUBER	16/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2021, às 19:14.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/383.018-3.



CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

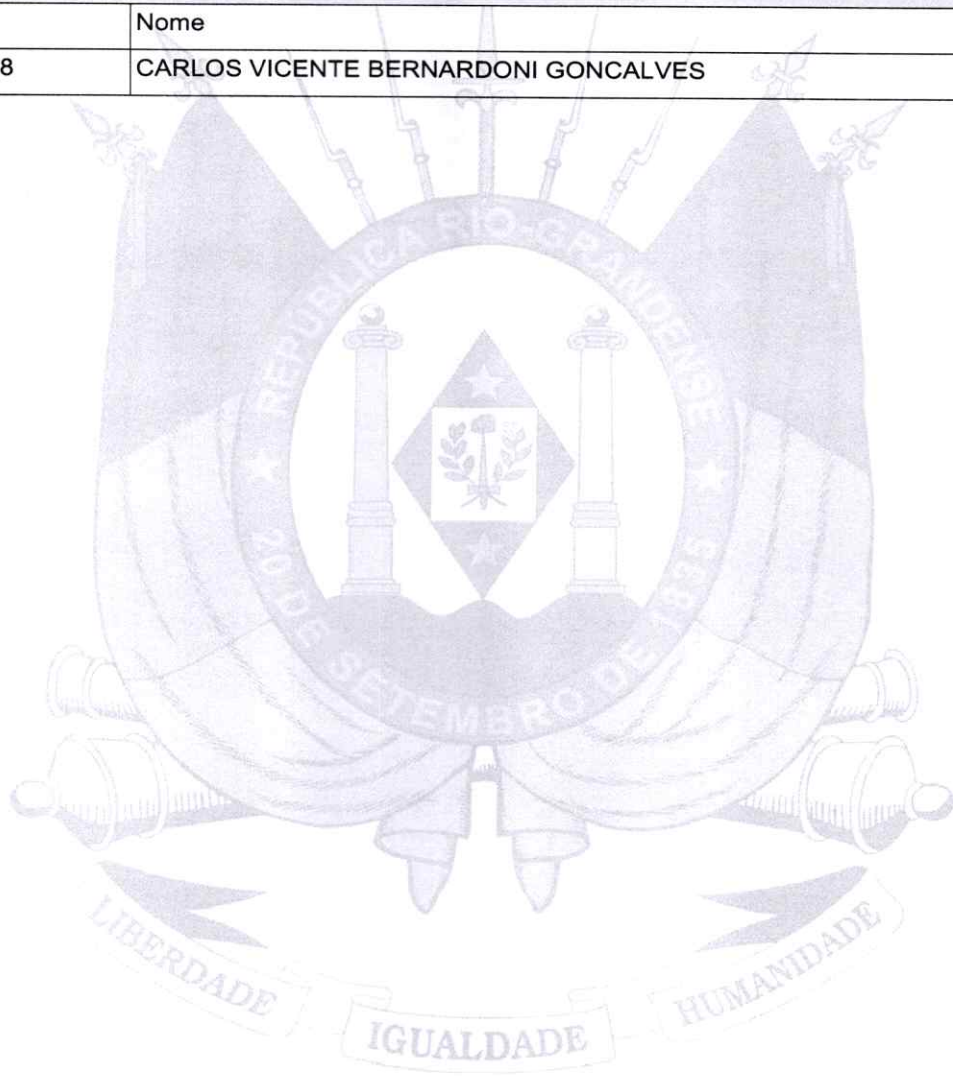


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 16 de novembro de 2021





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.506.715/0001-09 DUNS®: 92*****17
Razão Social: STADIUM ACRILICOS LTDA
Nome Fantasia: STADIUM TROFEU & MEDALHA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2023
FGTS	Validade:	01/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2023
Receita Municipal	Validade:	17/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/03/2023 14:43

CPF: 958.962.950-49 Nome: VINICIUS RAUBER

Ass: _____



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033734183-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.506.715/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

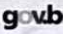



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175759433 em 06/03/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/074.662-7	8HCa

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	STADIUM ACRILICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	03.506.715/0001-09
Município:	SANTO ANGELO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
642.879.120-04	DANILO POLACINSKI	1-RS-057603/O4	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
958.962.950-49	VINÍCIUS RAUBER		05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2024, às 12:48.

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de março de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/074.662-7.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
STADIUM ACRILICOS LTDA					
NIRE:	4320922868-2	CNPJ:	03.506.715/0001-09	NIRE Anterior:	4310544224-6
Nome Anterior:					
Município:	SANTO ANGELO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	26/10/1999				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	14	Data assinatura:	05/03/2024		
Quantidade de páginas:	113				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
642.879.120-04	DANILO POLACINSKI	Contador	1-RS-057603/O4
958.962.950-49	VINÍCIUS RAUBER	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.662-7 no dia 05/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. Nova Trento
462
Fls nº 04

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 22/08/2024 13:38:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/09/2024 10:38:20	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
02/09/2024 15:21:59	CADASTRO DE PROPOSTA	100 SPORTS EIRELI
03/09/2024 09:50:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FOOT COMERCIAL LTDA
03/09/2024 11:37:59	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
03/09/2024 14:57:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRINA MUSTAFA ME
03/09/2024 16:02:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOOT COMERCIAL LTDA
03/09/2024 18:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS RAUBER
03/09/2024 22:09:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
03/09/2024 22:13:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

04/09/2024 08:35:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, as propostas foram analisadas e estão classificadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".

04/09/2024 09:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade caso julgue necessário. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".

04/09/2024 12:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.

04/09/2024 12:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 15 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item 16, sub item 16.1.

04/09/2024 13:04:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior oferta em seu valor final.

04/09/2024 13:04:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: TROFEU 80CM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 297,30		Valor Total: 11.892,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: TROFEU 60CM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 144,00		Valor Total: 5.760,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: TROFEU 50CM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 45,20		Valor Total: 1.808,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: TROFEU 40CM			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 36,00		Valor Total: 1.440,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO
Descrição: TROFEU 30CM			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 5.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VINICIUS RAUBER	139	03.506.715/0001-09	49.042,80	26.500,00		Sim
2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	056	00.363.814/0001-90	49.042,80	29.000,00	9,43	Sim
3 100 SPORTS EIRELI	755	29.761.115/0001-80	48.800,00	38.500,00	32,76	Sim
4 PEDRINA MUSTAFA ME	753	20.976.427/0001-37	49.042,80	42.200,00	9,61	Sim
5 FOOT COMERCIAL LTDA	870	11.397.879/0001-73	48.920,00	46.800,00	10,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL	709	28.480.081/0001-93	49.042,80	25.000,00		Sim
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS	937	49.755.681/0001-97	49.042,80	32.400,00	29,6000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2024 13:38:31	PUBLICADO		
23/08/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/09/2024 09:02:02	DISPUTA		
04/09/2024 09:02:02	LANCE	PEDRINA MUSTAFA ME (PARTICIPANTE 753)	49.042,80
04/09/2024 09:02:02	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	49.042,80
04/09/2024 09:02:02	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	49.042,80
04/09/2024 09:02:02	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	49.042,80
04/09/2024 09:02:02	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	48.800,00
04/09/2024 09:02:02	LANCE	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 937)	49.042,80
04/09/2024 09:02:02	LANCE	FOOT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 870)	48.920,00
04/09/2024 09:02:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	49.042,79
04/09/2024 09:04:31	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	47.000,00
04/09/2024 09:04:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	48.919,99
04/09/2024 09:05:18	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	46.995,00
04/09/2024 09:05:21	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	48.799,99
04/09/2024 09:05:46	LANCE	FOOT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 870)	46.900,00
04/09/2024 09:05:49	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.999,99
04/09/2024 09:05:55	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	46.895,00
04/09/2024 09:06:30	LANCE	FOOT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 870)	46.850,00
04/09/2024 09:07:20	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	46.849,00



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

04/09/2024 09:07:46	LANCE	FOOT COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 870)	46.800,00
04/09/2024 09:07:53	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	46.795,00
04/09/2024 09:09:05	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	46.700,00
04/09/2024 09:09:14	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.799,99
04/09/2024 09:10:28	LANCE	PEDRINA MUSTAFA ME (PARTICIPANTE 753)	46.698,00
04/09/2024 09:10:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.794,99
04/09/2024 09:11:38	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	46.695,00
04/09/2024 09:11:43	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.699,99
04/09/2024 09:11:52	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	46.600,00
04/09/2024 09:11:54	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.697,99
04/09/2024 09:12:44	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	46.599,00
04/09/2024 09:13:07	LANCE	PEDRINA MUSTAFA ME (PARTICIPANTE 753)	46.598,00
04/09/2024 09:13:11	LANCE	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 937)	46.250,00
04/09/2024 09:13:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.599,99
04/09/2024 09:13:18	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.598,99
04/09/2024 09:13:21	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	46.200,00
04/09/2024 09:13:21	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	46.000,00
04/09/2024 09:13:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	46.249,99
04/09/2024 09:13:27	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	46.001,00
04/09/2024 09:13:35	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	45.995,00
04/09/2024 09:13:39	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	45.900,00
04/09/2024 09:13:40	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.999,99
04/09/2024 09:13:56	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	45.700,00
04/09/2024 09:13:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.994,99
04/09/2024 09:14:02	LANCE	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 937)	45.600,00
04/09/2024 09:14:03	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.899,99
04/09/2024 09:14:10	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	4.601,00
04/09/2024 09:14:14	MENSAGEM	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.601,00.			
04/09/2024 09:14:14	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.699,99
04/09/2024 09:14:28	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.599,99
04/09/2024 09:14:29	MENSAGEM	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	
Internet travou na hora de corrigir o lance, peço desculpas			
04/09/2024 09:14:32	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	45.550,00
04/09/2024 09:14:47	MENSAGEM	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.601,00.			
04/09/2024 09:15:33	LANCE	PEDRINA MUSTAFA ME (PARTICIPANTE 753)	45.549,00
04/09/2024 09:15:33	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.549,99
04/09/2024 09:15:34	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	45.000,00
04/09/2024 09:15:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	45.548,99
04/09/2024 09:15:42	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.999,99
04/09/2024 09:15:53	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	44.900,00
04/09/2024 09:16:02	MENSAGEM	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 4.601,00.			
04/09/2024 09:17:02	TEMPO RANDÔMICO		



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

04/09/2024 09:17:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 755 no valor de 4.601,00 foi cancelado.

04/09/2024 09:17:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.899,99
04/09/2024 09:17:34	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	44.901,00
04/09/2024 09:17:35	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	44.500,00
04/09/2024 09:17:41	LANCE	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 937)	44.501,00
04/09/2024 09:17:50	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	44.400,00
04/09/2024 09:17:52	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.500,99
04/09/2024 09:18:02	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	44.401,00
04/09/2024 09:18:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.400,99
04/09/2024 09:18:49	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	44.399,00
04/09/2024 09:18:54	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	44.300,00
04/09/2024 09:18:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.399,99
04/09/2024 09:18:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.299,99
04/09/2024 09:19:00	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	44.299,00
04/09/2024 09:19:43	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	44.280,00
04/09/2024 09:19:46	LANCE	PEDRINA MUSTAFA ME (PARTICIPANTE 753)	42.250,00
04/09/2024 09:19:49	LANCE	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 937)	44.281,00
04/09/2024 09:19:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.280,99
04/09/2024 09:19:50	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	44.210,00
04/09/2024 09:19:55	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	44.279,99
04/09/2024 09:19:57	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	42.249,00
04/09/2024 09:20:01	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	42.240,00

04/09/2024 09:20:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 753, PARTICIPANTE 709, PARTICIPANTE 937, PARTICIPANTE 755

04/09/2024 09:20:02 FECHADO 1

04/09/2024 09:20:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 709)	25.000,00
04/09/2024 09:20:25	LANCE	PEDRINA MUSTAFA ME (PARTICIPANTE 753)	42.200,00
04/09/2024 09:20:28	LANCE	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 937)	32.400,00
04/09/2024 09:20:32	LANCE	100 SPORTS EIRELI (PARTICIPANTE 755)	38.500,00
04/09/2024 09:20:45	LANCE	VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 139)	26.500,00
04/09/2024 09:20:47	LANCE	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 056)	29.000,00

04/09/2024 09:25:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/09/2024 09:25:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

04/09/2024 09:25:02 HABILITAÇÃO

04/09/2024 09:51:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/09/2024 10:10:02 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS inabilitado. Motivo: A licitante PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitada por descumprimento de edital itens 6.1 e 6.6 pois não anexou sua documentação de habilitação tornando impossível qualquer análise documental, cabendo informar ainda que foi anexado documento divergente ao processo.

04/09/2024 10:55:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Licitante - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA favor entrar em contato via fone 48 3267-3211/32673213



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**



04/09/2024 11:08:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: A licitante INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital pois apresentou apenas um dos balanços e índices requeridos no item 13.19.2 e 13.19.2.1 cabendo salientar que suas CND'S estadual e Federal estão vencidas.

04/09/2024 11:08:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VINICIUS RAUBER

04/09/2024 11:08:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/09/2024 12:06:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Licitante - VINICIUS RAUBER favor entrar em contato via fone 48 3267-3211/32673213

04/09/2024 12:27:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/09/2024 12:57:01 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2024 13:06:08 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Total
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO	
Descrição: MEDALHA 7CM DE DIÁMETRO- FUNDIDA EM ZAMAK - BANHO DOURADO				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 15.000,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO	
Descrição: MEDALHA 7CM DE DIÁMETRO - PRATA				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 15.000,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO	
Descrição: MEDALHA 7CM DE DIÁMETRO - BRONZE				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 7,80		Valor Total: 15.600,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO	
Descrição: MEDALHA 5CM DE DIÁMETRO - OURO				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 15.000,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO	
Descrição: MEDALHA 4CM DE DIÁMETRO - PRATA				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 6,60		Valor Total: 13.200,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PERSONALIZADO	
Descrição: MEDALHA 4CM DE DIÁMETRO - BRONZE				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 6,60		Valor Total: 13.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VINICIUS RAUBER	977	03.506.715/0001-09	99.920,00	87.000,00		Sim
2 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO	279	00.363.814/0001-90	99.920,00	99.920,00	14,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS	864	49.755.681/0001-97	99.920,00	64.500,00		Sim
INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL	284	28.480.081/0001-93	99.920,00	76.000,00	17,8295	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2024 13:38:31 PUBLICADO



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Pref. Mun. Nova Trento
467
Fls nº 4

23/08/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/09/2024 09:02:02	DISPUTA	
04/09/2024 09:02:02	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	99.920,00
04/09/2024 09:02:02	LANCE PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 864)	99.920,00
04/09/2024 09:02:02	LANCE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (PARTICIPANTE 279)	99.920,00
04/09/2024 09:02:02	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	99.920,00
04/09/2024 09:02:14	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	99.919,99
04/09/2024 09:04:38	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	99.000,00
04/09/2024 09:12:36	LANCE PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 864)	98.000,00
04/09/2024 09:13:47	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	97.000,00
04/09/2024 09:14:06	LANCE PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 864)	96.800,00
04/09/2024 09:14:42	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	96.799,99
04/09/2024 09:15:19	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	96.700,00
04/09/2024 09:15:50	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	96.699,99
04/09/2024 09:16:05	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	96.600,00
04/09/2024 09:16:12	LANCE PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 864)	96.601,00
04/09/2024 09:17:02	TEMPO RANDÔMICO	
04/09/2024 09:17:37	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	96.599,99
04/09/2024 09:17:58	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	96.000,00
04/09/2024 09:18:26	LANCE PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 864)	96.001,00
04/09/2024 09:18:48	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	96.000,99
04/09/2024 09:25:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 977, PARTICIPANTE 284, PARTICIPANTE 864, PARTICIPANTE 279		
04/09/2024 09:25:02	FECHADO 1	
04/09/2024 09:25:23	LANCE INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 284)	76.000,00
04/09/2024 09:25:42	LANCE PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS (PARTICIPANTE 864)	64.500,00
04/09/2024 09:26:58	LANCE VINICIUS RAUBER (PARTICIPANTE 977)	87.000,00
04/09/2024 09:30:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
04/09/2024 09:30:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
04/09/2024 09:30:02	HABILITAÇÃO	
04/09/2024 10:10:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS inabilitado. Motivo: A licitante PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitada por descumprimento de edital itens 6.1 e 6.6 pois não anexou sua documentação de habilitação tornando impossível qualquer análise documental, cabendo informar ainda que foi anexado documento divergente ao processo.		
04/09/2024 10:10:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
04/09/2024 10:10:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA		
04/09/2024 10:44:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Pref. Mu. Nova Trento
468
Fls nº 2

04/09/2024 11:08:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA inabilitado. Motivo: A licitante INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA não logrou êxito em sua habilitação, restando desta forma inabilitado por descumprimento de edital pois apresentou apenas um dos balanços e índices requeridos no item 13.19.2 e 13.19.2.1 cabendo salientar que suas CND'S estadual e Falência estão vencidas.

04/09/2024 11:08:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VINICIUS RAUBER

04/09/2024 11:08:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/09/2024 12:27:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/09/2024 12:57:01 EM ADJUDICAÇÃO

04/09/2024 13:06:08 ADJUDICADO

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO NERI SENS

Data: 04/09/2024 13:50:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO DE FREITAS

Data: 05/09/2024 09:25:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Data: 05/09/2024 09:35:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Apoio EVELYN ANDRESSA BENEDETT DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIO CONHAQUI

Data: 04/09/2024 14:00:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



STADIUM ACRÍLICOS LTDA
CNPJ 03.506.715.0001-09
RUA CATUIPE 283 - CENTRO - CEP 98.805-520 - SANTO ANGELO - RS

Fone: 55 33123415 / 055 995080503

Pref. M. 469
Fls nº 8

À

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão de **Modalidade:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

LOTE 1	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU 80CM- ITEM 01 - Troféu personalizado especial, produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra, com pintura ou revestimentos, adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.	Propria Mod: Personalizado	Unid	40	R\$ 220.00	R\$ 8,800.00
2	TROFÉU 60CM – ITEM 02 - Troféu personalizado especial, produzido em mdf, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra, com pintura ou revestimentos, adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.	Propria Mod: Personalizado	Unid	40	R\$ 130.00	R\$ 5,200.00

3	TROFÉU 50CM – ITEM 03 - Troféu personalizado especial. Produzido em MDF, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra. Com pintura ou revestimentos. Adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.	Propria Mod: Personalizado	Unid	40	R\$ 62.50	R\$ 2,500.00
4	TROFÉU 40 CM – ITEM 04 - Troféu personalizado especial. produzido em MDF, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra. com pintura ou revestimentos. adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa.	Propria Mod: Personalizado	Unid	40	R\$ 50.00	R\$ 2,000.00
5	TROFÉU 30 CM – ITEM 05 - Troféu de linha básico. produzido em MDF, ou metálico, podendo conter em sua arte final elementos em acrílico, vidro, metal, inox, madeira, pedra. com pintura ou revestimentos. adesivos ou placas, gravação a laser, com as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. deverá conter uma peça fixa em metal alusiva a modalidade em disputa, sendo empregado para premiações individuais de artilheiro, goleiro, destaque, torcida, cancha, ponteiro, bolador, atleta revelação e/ou atleta mais idoso.	Propria Mod: Personalizado	Unid	160	R\$ 50.00	R\$ 8,000.00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Vinte e seis mil e quinhentos reais.						R\$ 26,500.00
LOTE 2	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	<p>MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO – ITEM 6 - Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor ouro/ dourada, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.</p>	<p>Propria Mod: Personalizado</p>	Unid	2,000	R\$ 7.50	R\$ 15,000.00
2	<p>MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO – ITEM 7 - Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor prata, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.</p>	<p>Propria Mod: Personalizado</p>	Unid	2,000	R\$ 7.50	R\$ 15,000.00
3	<p>MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO – ITEM 8 - Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor bronze, com diâmetro mínimo de 7 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.</p>	<p>Propria Mod: Personalizado</p>	Unid	2,000	R\$ 7.50	R\$ 15,000.00

4	MEDALHA 5CM DE DIÂMETRO –ITEM 9 - Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor ouro/ dourada, com diâmetro mínimo de 5 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.	Propria Mod: Personalizado	Unid	2,000	R\$ 7.50	R\$ 15,000.00
5	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO – ITEM 10 - Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor prata, com diâmetro mínimo de 4 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.	Propria Mod: Personalizado	Unid	2,000	R\$ 6.75	R\$ 13,500.00
6	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO – ITEM 11 - Medalha personalizada fundida em zamak, banhada na cor bronze, com diâmetro mínimo de 4 cm, na frente, as logomarcas da Secretaria de Esportes e Prefeitura Municipal de Nova Trento, descrição do nome da competição e grau de premiação. Fita acetinada de 20 mm por 800 mm de comprimento, personalizada em ambas as faces.	Propria Mod: Personalizado	Unid	2,000	R\$ 6.75	R\$ 13,500.00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Oitenta e sete mil reais						R\$ 87,000.00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e treze mil e quinhentos reais.						R\$ 113,500.00



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega: Conforme edital e termo de referencia.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Banco: 001 - Agência: 0138-4 Conta Corrente: 3620-x

Optante pelo Simples Nacional: Sim

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social: STADIUM ACRILICOS LTDA

CNPJ nº.: 03.506.715.0001-09

Inscrição Estadual: 336.358.798.113

Endereço completo: RUA CATUIPE 283 - CIDADE: SANTO ÂNGELO-RS

Telefones: 55 99608-0503

E-mail: atendimentostadium@terra.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Vinicius Rauber

Identidade nº.: 1054217573 - CPF nº 958.962.950-49

Telefone: 55 99608-0503

VINICIUS
RAUBER:95
896295049

Assinado de forma digital por VINICIUS RAUBER:95896295049
Dados: 2024.09.04 13:07:18 -03'00'

Santo Ângelo, 04 de Setembro de 2024.

Vinicius Rauber
Cargo/Função: Proprietário
CPF: 958.962.950-49
RG: 1054217573 Órgão Expedidor: SJS II/RS



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 22/08/2024 13:38:31

LOTE 1 - LOTE I	
04/09/2024 09:02:02	100 SPORTS EIRELI
VÁLIDO	48,800.00
04/09/2024 09:02:02	VINICIUS RAUBER
VÁLIDO	49,042.80
04/09/2024 09:02:02	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	49,042.80
04/09/2024 09:02:02	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	49,042.80
04/09/2024 09:02:02	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
VÁLIDO	49,042.80
04/09/2024 09:02:02	FOOT COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	48,920.00
04/09/2024 09:02:02	PEDRINA MUSTAFA ME
VÁLIDO	49,042.80
04/09/2024 09:02:13	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	49,042.79
04/09/2024 09:04:31	VINICIUS RAUBER
VÁLIDO	47,000.00
04/09/2024 09:04:35	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	48,919.99
04/09/2024 09:05:18	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	46,995.00
04/09/2024 09:05:21	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	48,799.99
04/09/2024 09:05:46	FOOT COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	46,900.00
04/09/2024 09:05:49	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,999.99
04/09/2024 09:05:55	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	46,895.00
04/09/2024 09:06:30	FOOT COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	46,850.00
04/09/2024 09:07:20	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	46,849.00
04/09/2024 09:07:46	FOOT COMERCIAL LTDA
VÁLIDO	46,800.00
04/09/2024 09:07:53	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	46,795.00

04/09/2024 09:09:05	100 SPORTS EIRELI
VÁLIDO	46,700.00
04/09/2024 09:09:14	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,799.99
04/09/2024 09:10:28	PEDRINA MUSTAFA ME
VÁLIDO	46,698.00
04/09/2024 09:10:34	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,794.99
04/09/2024 09:11:38	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	46,695.00
04/09/2024 09:11:43	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,699.99
04/09/2024 09:11:52	100 SPORTS EIRELI
VÁLIDO	46,600.00
04/09/2024 09:11:54	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,697.99
04/09/2024 09:12:44	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	46,599.00
04/09/2024 09:13:07	PEDRINA MUSTAFA ME
VÁLIDO	46,598.00
04/09/2024 09:13:11	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
VÁLIDO	46,250.00
04/09/2024 09:13:12	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,599.99
04/09/2024 09:13:18	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,598.99
04/09/2024 09:13:21	100 SPORTS EIRELI
VÁLIDO	46,200.00
04/09/2024 09:13:21	VINICIUS RAUBER
VÁLIDO	46,000.00
04/09/2024 09:13:23	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	46,249.99
04/09/2024 09:13:27	100 SPORTS EIRELI
VÁLIDO	46,001.00
04/09/2024 09:13:35	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
VÁLIDO	45,995.00
04/09/2024 09:13:39	100 SPORTS EIRELI
VÁLIDO	45,900.00
04/09/2024 09:13:40	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	45,999.99
04/09/2024 09:13:56	VINICIUS RAUBER
VÁLIDO	45,700.00
04/09/2024 09:13:57	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	45,994.99
04/09/2024 09:14:02	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
VÁLIDO	45,600.00
04/09/2024 09:14:03	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
VÁLIDO	45,899.99



Pref. Municipal de Nova Trento
475
Fls nº 4

**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

04/09/2024 09:14:10	100 SPORTS EIRELI	CANCELADO	4,601.00	04/09/2024 09:19:46	PEDRINA MUSTAFA ME	VÁLIDO	42,250.00
04/09/2024 09:14:14	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	45,699.99	04/09/2024 09:19:49	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	VÁLIDO	44,281.00
04/09/2024 09:14:28	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	45,599.99	04/09/2024 09:19:50	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,280.99
04/09/2024 09:14:32	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	45,550.00	04/09/2024 09:19:50	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	44,210.00
04/09/2024 09:15:33	PEDRINA MUSTAFA ME	VÁLIDO	45,549.00	04/09/2024 09:19:55	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,279.99
04/09/2024 09:15:33	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	45,549.99	04/09/2024 09:19:57	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	42,249.00
04/09/2024 09:15:34	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	45,000.00	04/09/2024 09:20:01	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	42,240.00
04/09/2024 09:15:36	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	45,548.99	04/09/2024 09:20:23	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	25,000.00
04/09/2024 09:15:42	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,999.99	04/09/2024 09:20:25	PEDRINA MUSTAFA ME	VÁLIDO	42,200.00
04/09/2024 09:15:53	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	44,900.00	04/09/2024 09:20:28	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	VÁLIDO	32,400.00
04/09/2024 09:17:26	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,899.99	04/09/2024 09:20:32	100 SPORTS EIRELI	VÁLIDO	38,500.00
04/09/2024 09:17:34	100 SPORTS EIRELI	VÁLIDO	44,901.00	04/09/2024 09:20:45	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	26,500.00
04/09/2024 09:17:35	100 SPORTS EIRELI	VÁLIDO	44,500.00	04/09/2024 09:20:47	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	29,000.00
04/09/2024 09:17:41	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	VÁLIDO	44,501.00	LOTE 2 - LOTE II			
04/09/2024 09:17:50	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	44,400.00	04/09/2024 09:02:02	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	99,920.00
04/09/2024 09:17:52	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,500.99	04/09/2024 09:02:02	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	VÁLIDO	99,920.00
04/09/2024 09:18:02	100 SPORTS EIRELI	VÁLIDO	44,401.00	04/09/2024 09:02:02	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	99,920.00
04/09/2024 09:18:36	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,400.99	04/09/2024 09:02:02	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	99,920.00
04/09/2024 09:18:49	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	44,399.00	04/09/2024 09:02:14	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	99,919.99
04/09/2024 09:18:54	100 SPORTS EIRELI	VÁLIDO	44,300.00	04/09/2024 09:04:38	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	99,000.00
04/09/2024 09:18:58	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,399.99	04/09/2024 09:12:36	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	VÁLIDO	98,000.00
04/09/2024 09:18:58	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	44,299.99	04/09/2024 09:13:47	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	97,000.00
04/09/2024 09:19:00	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	VÁLIDO	44,299.00	04/09/2024 09:14:06	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	VÁLIDO	96,800.00
04/09/2024 09:19:43	VINICIUS RAUBER	VÁLIDO	44,280.00	04/09/2024 09:14:42	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	VÁLIDO	96,799.99



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

04/09/2024 09:15:19	VINICIUS RAUBER	
VÁLIDO		96,700.00
04/09/2024 09:15:50	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
VÁLIDO		96,699.99
04/09/2024 09:16:05	VINICIUS RAUBER	
VÁLIDO		96,600.00
04/09/2024 09:16:12	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
VÁLIDO		96,601.00
04/09/2024 09:17:37	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
VÁLIDO		96,599.99
09/2024 09:17:58	VINICIUS RAUBER	
VÁLIDO		96,000.00
04/09/2024 09:18:26	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
VÁLIDO		96,001.00
04/09/2024 09:18:48	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
VÁLIDO		96,000.99
04/09/2024 09:25:23	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	
VÁLIDO		76,000.00
04/09/2024 09:25:42	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
VÁLIDO		64,500.00
04/09/2024 09:26:58	VINICIUS RAUBER	
VÁLIDO		87,000.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

Página: 1



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 16/2024

Processo Adm.: 32/2024

Data do Processo: 21/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2024
b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 05/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS ÀS PREMIAÇÕES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA*

Lote: 1

Participante: VINICIUS RAUBER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU 80CM	40,000	UNID.	220,00	8.800,00
2	TROFEU 60CM	40,000	UN	130,00	5.200,00
3	TROFEU 50CM	40,000	UN	62,50	2.500,00
4	TROFEU 40CM	40,000	UN	50,00	2.000,00
5	TROFEU 30CM	160,000	UN	50,00	8.000,00
Total do Participante:					26.500,00

Lote: 2

Participante: VINICIUS RAUBER

6	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO- FUNDIDA EM ZAMAK - BANHO DOURADO	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
7	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - PRATA	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
8	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - BRONZE	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
9	MEDALHA 5CM DE DIÂMETRO - OURO	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
10	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - PRATA	2.000,0	UNID.	6,75	13.500,00
11	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - BRONZE	2.000,0	UNID.	6,75	13.500,00
Total do Participante:					87.000,00

Total Geral: 113.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 148.962,80



Nova Trento, 05/09/2024

TIAGO

DALSASSO:0694339490

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.09.05 10:37:05 -03'00'

8

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024 - PROCESSO N° 32/2024

Publicação N° 6404560

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1CB98F7601B8784D87B7994C42393D993189A577

Página: 1 / 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2024



Processo Adm.: 32/2024
Data do Processo: 21/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2024
 b) **Nr. Licitação:** 16/2024 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 05/09/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS ÀS PREMIAÇÕES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA*

Lote: 1

Participante: VINICIUS RAUBER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFEU 80CM	40,000	UNID.	220,00	8.800,00
2	TROFEU 60CM	40,000	UN	130,00	5.200,00
3	TROFEU 50CM	40,000	UN	62,50	2.500,00
4	TROFEU 40CM	40,000	UN	50,00	2.000,00
5	TROFEU 30CM	160,000	UN	50,00	8.000,00
Total do Participante:					26.500,00

Lote: 2

Participante: VINICIUS RAUBER

6	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO- FUNDIDA EM ZAMAK - BANHO DOURADO	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
7	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - PRATA	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
8	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - BRONZE	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
9	MEDALHA 5CM DE DIÂMETRO - OURO	2.000,0	UNID.	7,50	15.000,00
10	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - PRATA	2.000,0	UNID.	6,75	13.500,00
11	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - BRONZE	2.000,0	UNID.	6,75	13.500,00
Total do Participante:					87.000,00

Total Geral: 113.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio ao Esporte Amador	09.001.27.812.0005.2038.3.3.90.00.00	R\$ 148.962,80

Nova Trento, 05/09/2024

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 / 2024

No dia 6 do mês de Setembro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO EM EXERCÍCIO, o Sr(a) GENESIO LUIZ PIAZZA inscrito no CPF sob o nº 342.966.119-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo licitatório nº 32/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS ÀS PREMIAÇÕES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VINICIUS RAUBER	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VINICIUS RAUBER	03.506.715/0001-09		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS ÀS PREMIAÇÕES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VINICIUS RAUBER

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	TROFEU 80CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	220,00	8.800,00
2	TROFEU 60CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	130,00	5.200,00
3	TROFEU 50CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	62,50	2.500,00
4	TROFEU 40CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	50,00	2.000,00
5	TROFEU 30CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	160	50,00	8.000,00
6	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO- FUNDIDA EM ZAMAK - BANHO DOURADO	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00

7	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - PRATA	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00
8	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - BRONZE	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00
9	MEDALHA 5CM DE DIÂMETRO - OURO	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00
10	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - PRATA	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	6,75	13.500,00
11	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - BRONZE	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	6,75	13.500,00



2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos

processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.



CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d. Deixar de apresentar amostra; ou
- e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. Fraudar a licitação.
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar; e;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.
- 10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 6 de Setembro de 2024

VINICIUS
RAUBER:95896295049

Assinado de forma digital por
VINICIUS RAUBER:95896295049
Dados: 2024.09.06 16:58:30 -03'00'

VINICIUS RAUBER
CNPJ: 03.506.715/0001-09

Documento assinado digitalmente
gov.br GENESIO LUIZ PIAZZA
Data: 09/09/2024 14:17:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024 - PROCESSO N° 32/2024

Publicação N° 6411864

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 6

Processo N° 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36 / 2024**

No dia 6 do mês de Setembro do ano de 2024 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP n° 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO EM EXERCÍCIO, o Sr(a) GENESIO LUIZ PIAZZA inscrito no CPF sob o n° 342.966.119-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2024, Processo licitatório n° 32/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS ÀS PREMIAÇÕES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
VINICIUS RAUBER	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 14/133/2021, Art. 4, CAPUT, bem como pelo Decreto Municipal n° (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
VINICIUS RAUBER	03.506.715/0001-09		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADAS ÀS PREMIAÇÕES NAS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: VINICIUS RAUBER						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	TROFEU 80CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	220,00	8.800,00
2	TROFEU 60CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	130,00	5.200,00
3	TROFEU 50CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	62,50	2.500,00
4	TROFEU 40CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	40	50,00	2.000,00
5	TROFEU 30CM	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	160	50,00	8.000,00
6	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO- FUNDIDA EM ZAMAK - BANHO DOURADO	UNIDADE	PROPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00

					Página: 2 / 6	
7	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - PRATA	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00
8	MEDALHA 7CM DE DIÂMETRO - BRONZE	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00
9	MEDALHA 5CM DE DIÂMETRO - OURO	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONALIZAD	2000	7,50	15.000,00
10	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - PRATA	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONALIZAD	2000	6,75	13.500,00
11	MEDALHA 4CM DE DIÂMETRO - BRONZE	UNIDADE	PRÓPRIA PERSONALIZAD	2000	6,75	13.500,00



- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite a Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos da Seção V – Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
 - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto 025/2024.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos

processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.



CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;





- b. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
d. Deixar de apresentar amostra; ou
e. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.5. Fraudar a licitação.
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
b. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a. Advertência;
b. Multa;
c. Impedimento de licitar e contratar; e;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
b. As peculiaridades do caso concreto;
c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e alíneas, 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e suas alíneas, 10.1.7 e 10.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e suas alíneas, 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 10.15. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, serão observadas as normas processuais administrativas previstas pelo Decreto Municipal nº 25/2024 de 06 de fevereiro de 2024.
- 10.16. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.17. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

10.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento,6 de Setembro de 2024

VINICIUS RAUBER
CNPJ: 03.506.715/0001-09

GENESIO LUIZ PIAZZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

